Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins

Relatório de gestão do exercício 2015

Palmas-TO, 2015

Relatório de gestão do exercício 2015

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdiconada está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015.

Palmas-TO, 2015

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CAU/BR – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL
CAU/TO – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS
CAU/UF – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
SICCAU – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO CAU
CREA/TO - CONSELHOR REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS
CPFI - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CEDEP - COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL
CEF - COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
CSC – CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
UFT - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
IAB/TO - INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - TOCANTINS
FECOMERCIO- FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO

Introdução

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF foram criados através da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil. Fato marcante para os profissionais de arquitetura e urbanismo, que passaram a ter maior autonomia e representatividade para o exercício da profissão.

Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, o CAU possui a função de "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo" (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010).

O CAU/TO iniciou suas atividades de atendimento junto aos profissionais da classe e a sociedade no ano de 2012, na época foram migrados do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/TO para o
CAU/TO 376 profissionais que possuíam registro em arquitetura e urbanismo. Ao final do ano de 2015 totalizamos 518 profissionais registrados e 235 empresas. Mais de 80% dos profissionais do Estado do Tocantins atuam na capital, Palmas.

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

O CAU/TO planejou suas atividades para o ano de 2015 através dos 14 planos de ação, destes 09 planos de ação referem-se a atividades e 05 a projetos. Os recursos para execução dos planos de ação totalizam R$ 1.387.000 composto da seguinte forma: 43,6% das receitas de arrecadações (R$ 605.373); 33,5% de saldos de exercícios anteriores (R$ 464.507); 20,8% de recursos do fundo de apoio (R$ 288.062); e 2,1% de aplicações financeiras (R$ 29.058).

Do total de recursos para 2015, R$ 709.905 está destinado a planos de ação de atividades e R$ 597.440 a planos de ação de projetos. Definidos a seguir:

PLANOS DE AÇÃO - ATIVIDADES

• Manutenção da estrutura física e administrativa do CAU/TO – Tem como objetivo a manutenção da sede do CAU e das atividades de rotina para o bom funcionamento do conselho. Está sob gestão da Gerência Administrativa e Financeira e possui estimativa de recursos na ordem de R$ 338.541;

• Manter e desenvolver as atividades de fiscalização do CAU/TO – Tem como objetivo possibilitar ao conselho o exercício das atividades de fiscalização. Está sob gestão da Gerência Técnica e possui estimativa de recursos na ordem de R$ 234.466. Atende ao objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade";

• Atividades da presidência e plenária do CAU/TO - Tem como objetivo promover a realização das reuniões do conselho e possibilitar a participação de representante em compromissos de interesse CAU. Está sob gestão Presidência e possui estimativa de recursos na ordem de R$ 101.728;

• Manter e desenvolver atividades da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi – Tem como objetivo promover a realização das reuniões da Comissão de Orçamento e Contas e possibilitar a participação de representante em compromissos de interesse CAU. Está sob gestão da Comissão de Orçamento e Contas e possui estimativa de recursos na ordem de R$ 11.005;

• Manter e desenvolver atividades da Comissão de Ética e Disciplina e Exercício Profissional – CEDEP - Tem como objetivo promover a realização das reuniões da Comissão de Ética e Disciplina e Exercício Profissional e possibilitar a participação de representante em compromissos de interesse CAU. Está sob gestão da Comissão de Ética e Exercício Profissional e possui estimativa de recursos na ordem de R$ 12.592;

• Manter e desenvolver atividades da Comissão de Ensino e Formação – CEF -Tem como objetivo promover a realização das reuniões da Comissão de Ensino e Formação e possibilitar a participação de representante em compromissos de interesse CAU. Está sob gestão da Comissão de Ensino e Formação e possui estimativa de recursos na ordem de R$ 11.573;

• Aporte Financeiro ao Fundo de Apoio aos CAUs Básicos - Tem como objetivo realizar o aporte financeiro do CAU/TO ao fundo de apoio. Está sob gestão da Gerência Administrativa e Financeira e possui estimativa de recursos na ordem de R$ 24.639;

• Contribuição ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC - Tem como objetivo realizar a contribuição do CAU/TO ao Centro de serviços Compartilhados. Está sob gestão da Gerência Administrativa e Financeira e possui estimativa de recursos na ordem de R$ 38.407.

• Reserva de Contingência – Tem como objetivo contingenciar ações não contempladas nos planos de ação aprovados. Está sob gestão da Gerência Administrativa e Financeira e possui estimativa de recursos na ordem de R$ 16.608.

PLANOS DE AÇÃO - PROJETOS

• Atendimento e relacionamento com arquitetos, urbanistas e a sociedade - Tem como finalidade atender ao objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade". Está sob gestão da Gerência Administrativa e Financeira e

possui estimativa de recursos na ordem de R$ 87.084;
• Relacionamento e comunicação com a sociedade - Tem como finalidade atender ao objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade". Está sob gestão da Gerência Administrativa e Financeira e possui estimativa de recursos na ordem de R$ 31.209;
• Capacitação de dirigentes e colaboradores do CAU/TO - Tem como finalidade atender ao objetivo estratégico "Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores". Está sob gestão da Gerência Administrativa e Financeira e possui estimativa de recursos na ordem de R$ 14.640;
• Patrocínio - Tem como finalidade atender ao objetivo estratégico "Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo". Está sob gestão da Presidência e possui estimativa de recursos na ordem de R$ 8.000;
• Aquisição da sede própria - Tem como objetivo adquirir imóvel para instalação da sede própria do CAU/TO. Está sob gestão Presidência e possui estimativa de recursos na ordem de R$ 456.507

Principais realizações da gestão no exercício

As principais realizações da gestão do CAU/ no ano de 2015 estão relacionadas a seguir:

Palestra sobre a Tabela de Honorários para os arquitetos e urbanistas do Tocantins;

Capacitação de 2 colaboradores da Gerência Administrativa e Financeira no curso Prestação de Contas Anuais, voltado para conselhos de fiscalização profissional;

Capacitação de 2 colaboradores da Gerência Técnica e de Fiscalização no Seminário Internacional Concursos Públicos para Contratação de Projetos de Arquitetura e Urbanismo;

Divulgação de matérias voltadas à arquitetura e urbanismo no Jornal Mãos à Obra;

Lançamento do aplicativo MOBIARQ na cidade de Palmas/TO durante evento promovido pelo IAB/TO;

Participação na palestra Direito Autoral e Ética Profissional, promovida pelo IAB/TO.

Lançamento do aplicativo MOBIARQ na cidade de Araguaína/TO;

Debate sobre a revisão do plano diretor organizado em parceria com a Universidade Luterana do Brasil - ULBRA;

Participação na revisão do Plano Diretor de Palmas;

Convênio com a Prefeitura de Gurupi/TO onde o CAU/TO passou a integrar o Conselho de Revisão do Plano Diretor daquele município;

Convênio de mutua cooperação com a Prefeitura de Palmas/TO, no qual a Prefeitura se compromete a adequar os termos do requerimento para emissão de Alvará de construção, exigindo a responsabilidade técnica pela elaboração de projetos bem como execução de obra, além da troca mutua de informação no que tange à fiscalização de obras;

Investigação/fiscalização em conjunto com o Ministério Público Estadual acerca de possíveis ilícitos na aprovação de loteamento urbano no município de Porto Nacional/TO, elaborado por pessoa sem habilitação para o oficio;

Apuração de casos de denúncias e colaborações do MobiArq em Palmas/TO;

Encontro com o Núcleo de Decoração Tocantinense (logistas e empresários do seguimento) para tratar do assunto Reserva Técnica;

Encontro com comissões de licitação da Fecomércio para apresentação e esclarecimento de dúvidas sobre Tabela de Honorários do CAU;

Realização de reuniões para tratar sobre dificuldades, apresentadas por profissionais, quanto à emissão de alvarás e habite-se pela Prefeitura de Palmas, através do seu setor de atendimento Resolve Palmas;

Participação em reunião com a Caixa Econômica Federal para tratar sobre a Lei de Assistência Técnica;

Participação, como membro convidado, no Conselho de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte de Palmas.

Elaboração de modelo de contrato para prestação de serviço, com base em consultas aos modelos de contratos utilizados por profissionais e escritórios, para disponibilização aos profissionais interessados;

Visita a condomínios de Palmas para orientações sobre os procedimentos a serem adotados nos projetos de reforma.

Convênio com a Universidade Federal do Tocantins – UFT com o objetivo de ministrar a disciplina de Legislação e Ética em conjunto com professores do curso, a fim de antecipar conhecimentos básicos relacionados às atribuições, código de ética, sansões, SICCAU, entre outros.

Realização de evento em comemoração ao dia do arquiteto em parceria com o IAB/TO e Núcleo de Decoração do TO.

Veiculação da campanha em comemoração ao dia do arquiteto em busdoor e banner internet;

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

A internalização do planejamento estratégico do CAU foi iniciada no ano de 2014, com reuniões de alinhamento para conhecimento e disseminação da estratégia do CAU para 2023. Porém em 2015 houve troca de gestão no CAU/TO, fato que dificultou a continuidade dos trabalhos iniciados em 2014. Após meados de 2015 os trabalhos de planejamento estratégico foram retomados, onde foi novamente trabalhado com a equipe os objetivos estratégicos selecionados por esta unidade, e a forma de medição e acompanhamento dos indicadores atrelados a cada objetivo estratégico, para efetiva medição em 2016.

Outras informações úteis

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/TO	**CNPJ**	15.002.367/0001-11
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	**CONTATO**	(63) 3026-1900
CÓDIGO CNAE	94.12-0-01		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	gerencia.administrativa@cauto.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.cauto.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Caixa postal 45		
CIDADE	Palmas	**UF**	TO
BAIRRO	Plano Diretor Norte	**CEP**	77001970
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Endereço da sede do CAU/TO: Quadra 103 Sul, Rua SO-5, lote 12, salas 4 e 5, lote 12, Plano Diretor Sul. CEP: 77.015-018		

3.2 COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

DA NATUREZA E DA FINALIDADE DO CAU/TO

Art. 1° O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO), criado pela Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, é autarquia federal uniprofissional dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, tendo por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão Arquitetura e Urbanismo, zelar pela observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos arquitetos e urbanistas e pelo aperfeiçoamento da prática profissional, com vistas ao desenvolvimento regional e urbano sustentável e a preservação do patrimônio histórico cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental.
Art. 2° A organização, estrutura e funcionamento do CAU/TO são definidos neste Regimento Interno, em conformidade com o que dispõem o art. 33 da Lei n° 12.378, de 2010, e o Regimento Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), de 06 de setembro de 2012.

DA COMPETÊNCIA DO CAU/TO

Art. 3° Em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei n° 12.378, de 2010, compete ao CAU/TO:
I – elaborar e alterar seu Regimento Interno e demais atos administrativos;
II – cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei nº 12.378, de 2010, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;
III – criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;
IV – criar colegiados com finalidades e funções específicas;
V – realizar as inscrições de profissionais e de pessoas jurídicas habilitadas, na forma da Lei nº 12.378, de 2010, para exercerem atividades de Arquitetura e Urbanismo, mantendo o cadastro atualizado, e expedir as carteiras de identificação de profissionais;
VI – cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;
VII – fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;
VIII – fiscalizar o exercício das atividades profissionais de Arquitetura e Urbanismo;
IX – julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral e demais normas do CAU/BR;
X – deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;
XI – sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação da Lei nº 12.378, de 2010, e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;
XII – representar os arquitetos e urbanistas domiciliados em sua jurisdição em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à Arquitetura e Urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;
XIII – manter relatórios públicos de suas atividades;
XIV – firmar convênios com entidades públicas e privadas.
XV - dar cumprimento às decisões aprovadas pelo Plenário Estadual;
XVI - colaborar com os poderes públicos, instituições de ensino, sindicatos, entidades de classe e associações profissionais, no âmbito de sua jurisdição, no estudo de problemas do exercício profissional e do ensino da Arquitetura e Urbanismo, propondo e contribuindo para a efetivação de medidas adequadas à sua solução e aprimoramento;
XVII - esclarecer quaisquer dúvidas sobre a aplicação da legislação reguladora do exercício profissional do Arquiteto e Urbanista, no âmbito da sua competência territorial;

XVIII - indicar delegados com funções de representação, de orientação ou de observação a congressos, seminários, simpósios, concursos, encontros, exames ou eventos similares;
XIX - promover estudos, pesquisas, campanhas de valorização profissional, publicações e medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural do Arquiteto e Urbanista; e
XX - valorizar, mediante reconhecimento público, profissionais e empresas que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento da prática da Arquitetura e Urbanismo.

§1º Além das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 12.378, de 2010, compete ao CAU/TO:
I – divulgar suas ações institucionais;
II – gerir seus recursos e patrimônio;
III – coordenar, supervisionar e controlar suas atividades.

§2º O exercício das competências enumeradas nos incisos III, IV, X e XIV do caput terá como limite para seu efetivo custeio os recursos próprios do CAU/TO, considerados os seus efeitos nos exercícios subseqüentes, observadas as normas de ordem pública relativas à contratação de serviços e à celebração de convênios.

§3º Excepcionalmente, serão considerados recursos próprios do CAU/TO os repasses recebidos do CAU/BR, a conta do fundo especial a que se refere o art. 60 da Lei nº 12.378, de 2010.

Informações adicionais

3.3 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 - Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Regimento Interno do CAU/TO

Regimento Geral do CAU/BR

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Deliberação Plenária n° 16, de 5 de dezembro de 2012 - Aprova o Manual de Fiscalização do Exercício da Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.

Informações adicionais

Edendereço eletrônico para acesso à legislação do CAU/TO:

www.cauto.org.br >> Legislação

3.4 HISTÓRICO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF foram criados com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. Uma conquista histórica para a categoria, que significa maior autonomia e representatividade para a profissão.

Autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, o CAU possui a função de "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo" (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010).

3.5 ORGANOGRAMA

Departamento:	Gerência Técnica e de Fiscalização
Competência:	Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da área técnica e de fiscalização de acordo com as normas e instruções do CAU/TO, CAU/ BR e legislação específica.
Responsável:	Matozalém Santana
Cargo:	Gerente Téc. e de Fiscalização
Data Início:	17/03/2012
Data Término:	31/12/2017
Departamento:	**Presidência**
Competência:	Decidir sobre assuntos administrativos de competência do CAU/TO
Responsável:	Joseisa Furtado
Cargo:	Presidente
Data Início:	14/01/2015
Data Término:	31/12/2017
Departamento:	**Gerência Administrativa e Financeira**
Competência:	Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades das áreas administrativa, financeira, planejamento e orçamento com base nas determinações do CAU/BR e CAU/TO e legislação específica.
Responsável:	Sirley Silva
Cargo:	Gerente Adm. e Financeiro
Data Início:	27/05/2013
Data Término:	31/12/2017
Departamento:	**Plenário**
Competência:	Decidir sobre assuntos relacionados à compêtência do CAU/TO.
Responsável:	Joseisa Furtado
Cargo:	Presidente
Data Início:	14/01/2015
Data Término:	31/12/2017

Áreas: CAU/TO

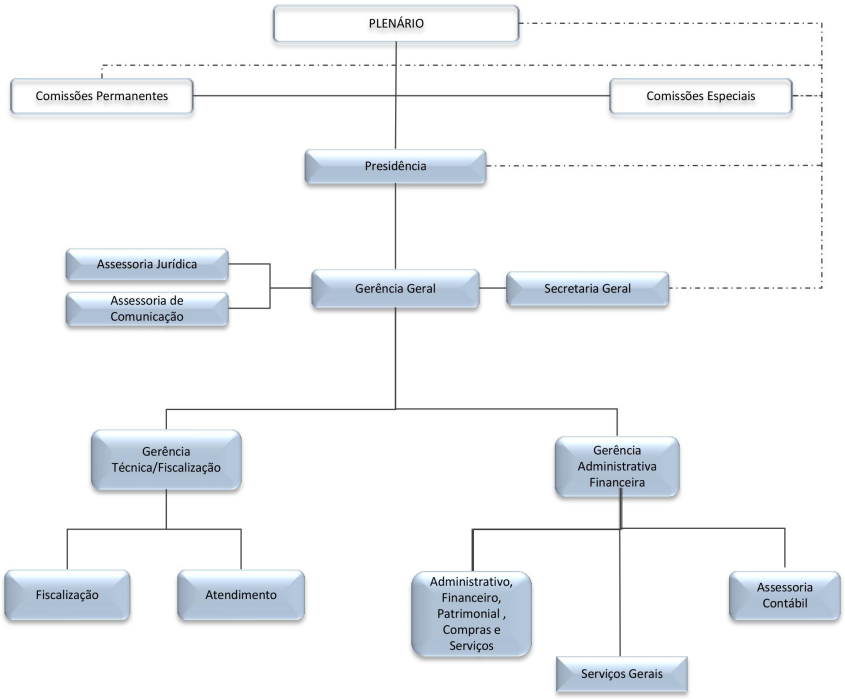

Copyright © 2013 Symnetics – Todos os direitos reservados

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O processo de planejamento caracteriza-se como uma atividade contínua e sistematizada, que objetiva implementar as proridades, políticas e estratégias definidas para o Conselho, e sistematizadas no Planejamento Estratégico do CAU -2023.

Considerando que o planejamento estratégico é com visão de longo prazo, a programação anual objetiva avaliar e aprimorar o processo de gestão da estratégia do CAU, estabelecendo uma relação mais direta entre os objetivos estratégicos, as metas do Conselho e os projetos prioritários.

O Plano de Ação do CAU para 2015, visando ao desenvolvimento e fortalecimento da arquitetura e urbanismo e da profissão, orienta-se pela missão do CAU, definida no Planejamento Estratégico 2023, de "Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos"; e por sua visão de futuro, de "Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo".

Compreende as propostas apresentadas pelos CAU/UF e pelo CAU/BR, compostas por

projetos e atividades, de forma estruturada na contribuição aos objetivos estratégicos do CAU, na forma do **Mapa Estratégico do CAU - 2023**, agrupados pelas perspectivas de Missão, Visão, Sociedade, Processos Internos, Pessoas e Infraestrutura.

Na elaboração das propostas de projetos e atividades a serem desenvolvidas pelo CAU em 2015, como forma de potencializar sua atuação, medir e comunicar resultados para o público-alvo e a sociedade em geral, também foram consideradas as mudanças que vem acontecendo no cenário econômico e social do País e os resultados que o Conselho vem alcançando frente às metas estabelecidas, no plano de ação do exercício de 2014. Além de serem observadas as contribuições à estratégia nacional, também foram observadas as prioridades locais, capacidade operacional e evolução dos profissionais. Para 2015, a as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional que são: *Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo* e *Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade.*

4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

O Planejamento Estratégico do CAU foi desenvolvido para o período de 10 anos, iniciado no ano de 2014 e focado nas prioridades, politicas, estratégias e resultados para o alcance da missão "Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos" e da visão "Ser Reconhecido como Referência na Defesa e Fomento das Boas Práticas da Arquitetura e Urbanismo".

Para o alcance do Planejamento Estratégico 2023 foi desenvolvido o Mapa Estratégico do CAU com a participação do CAU/BR, dos CAUs de todos os estados e do Distrito Federal. Neste documento consta a missão, visão, objetivos e indicadores que nortearão as ações necessárias ao alcance do planejamento da organização.

Os objetivos estratégicos e seus indicadores estão dispostos sob as perspectivas visão, sociedade, processos internos e pessoas e infraestrutura, conforme segue:

Visão: Mensura os resultados obtidos da Visão de Futuro.

Sociedade: Mensura os resultados junto à sociedade e aos Arquitetos e Urbanistas.

- Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território;
- Valorizar a arquitetura e urbanismo.

Processos Internos: Mensura os resultados dos projetos estratégicos implementados no CAU:

- **Excelência Organizacional** Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo;Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade;Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo.
-
- **Relações Institucionais**
- Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada;
- Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana;
- Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado.
-
- **Relação com a sociedade**
- Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade;
- Promover o exercício ético e qualificado da profissão;
- Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.
- **Alavancadores**
- Assegurar a sustentabilidade financeira;
- Aprimorar e inovar os processos e as ações.
-
- **Pessoas e Infraestrutura:** mensura os resultados dos Projetos Estratégicos implementados no CAU.
- Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores;
- Construir cultura organizacional adequada à estratégia;

- Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanismo e a sociedade.
-
- Éfacultado a cada CAU selecionar os objetivos estratégicos que serão implementados, conforme sua estrutura e orçamento. Porém as diretrizes orçamentárias do CAU destinam recursos mínimos ou máximos para os objetivos estratégicos considerados mais relevantes para o alcance da missão institucional.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Mínimo de 20% “Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo”.

Mínimo de 10% “Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade”

Mínimo de 6% Dois objetivos estratégicos selecionados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF.

Mínimo de 3% “Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade”.

Máximo de 5% "Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das

melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo".

Mínimo de 2% e máximo de 4% sobre o total da folha de pagamento "Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores”.

Visão

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.

Missão

Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos

Valores

Ética e Transparência

Excelência organizacional

Comprometimento com a inovação

Unicidade e integração

Democratização da informação e conhecimento

Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na Sociedade

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

Através da análise do ambiente interno, as oportunidades e ameaças elencadas pelo CAU, apresentam-se a seguir:

Pontos Fortes

- Legitimação pela categoria profissional
- Presença em todas as unidades da federação
- Competência e comprometimento dos conselheiros, funcionários e demais colaboradores
- Ausência de história negativa
- Base tecnológica diferenciada
- Poder de "polícia"
- Criado com 100 mil arquitetos e urbanistas já registrados
- Apoio das entidades nacionais
- Possuir a experiência e a história acumuladas por mais de 90 anos pelas entidades de arquitetos

Pontos Fracos

- Insegurança financeira
- Carência de informações sobre o público-alvo
- Deficiência/ausência de sistemas corporativos – "terceirizados"
- Tecnologia própria em desenvolvimento
- Corpo funcional temporário
- Influência do antigo conselho
- Fluxos e processos inter-relacionados
- Insustentabilidade financeira de alguns CAU/UF

Análise de ambiente externo

Através da análise do ambiente externo, as oportunidades e ameaças elencadas pelo CAU, apresentam-se a seguir:

Oportunidades

- Nova dinâmica econômica e social do país.
- Novas práticas sociais
- Novas Tecnologias
- União e apoio das entidades de arquitetura e dos arquitetos e urbanistas
- Abertura para criação de um novo modelo de conselho
- Maior inserção regional e global do país
- Mobilidade/fluxo de profissionais estrangeiros.

- Reorganização espacial do país
- Modalidade licitatória de “concurso público de projetos”
- Modalidade licitatória de “concurso público de projetos”
- Baixa inserção do arquiteto na esfera pública

Ameaças

- Desconhecimento e desinformação dos arquitetos e urbanistas e da sociedade
- Sombreamento de atuação com profissões regulamentadas por outras organizações
- Mobilidade/ Fluxo de Profissionais Estrangeiros
- Fragilidade nos processos de formação e atualização profissional
- Ações do poder executivo, legislativo e judiciário
- Má distribuição dos profissionais nas unidades da federação
- Imagem negativa dos conselhos em geral
- Baixa valorização do projeto e do planejamento pelo poder público
- Resistência à modalidade licitatória de “concurso público de projetos”

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

No CAU/TO os fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico são desencadeados por questões orçamentárias, devido ao baixo número de profissionais no estado. Em virtude da arrecadação própria ser abaixo do limite estabelecido como mínimo para funcionamento, o CAU/TO é enquadrado como CAU Básico e recebe recursos do Fundo de Apoio ao CAU Básico para complementar a receita anual. Opera com estrutura mínima e quadro de funcional reduzido.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

O Plano de Ação do CAU orienta-se pela missão da instituição, definida no planejamento Estratégico 2023, de “Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos” e por sua visão de futuro, de “Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo”. O Plano de Ação e Orçamento do CAU para 2015, foi elaborado a partir do Planejamento Estratégico, da avaliação dos resultados obtidos com a aplicação da estratégia atual, bem como de uma reflexão sobre os cenários de atuação e de recursos, estabelecendo um conjunto de prioridades e metas, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico do CAU, que é a síntese do seu Planejamento Estratégico 2023. Nesse contexto, o processo de planejamento caracteriza-se como uma atividade contínua e sistematizada, que objetiva implementar as políticas e estratégias definidas para a entidade. Por sua vez, revisões periódicas do planejamento por meio da análise do comportamento da execução das metas estabelecidas, da avaliação dos resultados alcançados, e da execução orçamentária frente à projeção inicial, viabiliza a adoção de medidas estratégicas voltadas ao aprimoramento e redirecionamento dos rumos estabelecidos no Plano de Ação, para o alcance da **Missão.**

Alocação de Recursos nos Objetivos Estratégicos

Os direcionadores estratégicos, objeto de todo o processo do Planejamento do CAU 2023, e das programações dos CAU/UF e o CAU/BR, na forma dos projetos e atividades aprovadas nos Planos de

Ação e Orçamento, apontam que a reprogramação do Plano de Ação 2015, enfatizando a alocação estratégica de recursos como forma de garantir a implementação do planejamento do CAU e o alcance dos resultados institucionais da Visão de Futuro 2023, são:

O **mínimo de 20%** (vinte por cento) do total das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas) deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio e CSC, deve ser alocado em projetos estratégicos para atender ao objetivo estratégico "Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo".

O **mínimo de 10%** (dez por cento) do total das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas) deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio e CSC, deve ser alocado em projetos estratégicos para atender ao objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade".

O **mínimo de 6%** (seis por cento) do total das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas) deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio e CSC, deve ser alocado em projetos estratégicos para atender a dois objetivos estratégicos selecionados pelo CAU/BR e CAU/UF.

O **mínimo de 2%** (dois por cento) e **máximo de 4%** (quatro por cento) do valor total das respectivas folhas de pagamento (salários, encargos e benefícios), do CAU/UF e do CAU/BR, deve ser alocado em ações de capacitação dos seus quadros efetivos, para atender ao objetivo estratégico "Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores".

O **mínimo de 3%** (três por cento) do total das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas) deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio e CSC, deve ser alocado em projetos estratégicos para atender o objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade".

O **máximo de 5%** (cinco por cento) do total dos recursos oriundos das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas) deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio e CSC, deve ser alocado em patrocínios para atender ao objetivo estratégico "Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo".

Identificação da estratégia futura

A estratégia para o ano de 2016 dá continuidade à adotada em 2015.

Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:
  Finalidade Institucional
  Promover a arquitetura e urbanismo para todos

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

As competências do CAU/TO são estabelecidas pela Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências, e pelo seu Regimento Interno. A elaboração do plano de ação do CAU é orientado pelas diretrizes e orientações aprovadas pelo CAU/BR.

Missão/Finalidade institucional

Promover a arquitetura e urbanismo para todos.

Competências Legais

O Artigo 34 da Lei de criação do CAU (12.378/2010) estabelece suas competências legais, conforme segue:

Compete aos CAUs:

I - elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos;

II - cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;

III - criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;

IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas;

V - realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;

VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;

VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;

IX - julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR;

X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

XI - sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;

XII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;

XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; e

XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas.

§1o O exercício das competências enumeradas nos incisos III, IV, X e XIV do caput terá como

limite para seu efetivo custeio os recursos próprios do respectivo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, considerados os seus efeitos nos exercícios subsequentes, observadas as normas de ordem pública relativas à contratação de serviços e à celebração de convênios.

Análise crítica

4.2 RESULTADOS

ANEXO I - Item 4 - Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional - Vide anexo do tópico 4.2 na sessão 11

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

As informações referentes ao Desempenho Orçamentário estão descritas no subitens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.4.

4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	832.235,20	1.400.409,00	542.266,09	23.027,00	5.965,35	36.436,00	1.368.535,94	1.387.000,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	682.235,20	940.568,00	248.944,76	18.360,85	5.965,35	36.436,00	925.214,61	922.492,85
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	145.036,00	172.353,00	2.434,00	3.704,00	5.076,00	3.436,00	142.394,00	172.621,00
6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	145.036,00	172.353,00	2.434,00	3.704,00	5.076,00	3.436,00	142.394,00	172.621,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES	145.036,00	172.353,00	2.434,00	3.704,00	5.076,00	3.436,00	142.394,00	172.621,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	322.484,00	449.825,00	47.108,00	0,00	0,00	28.600,00	369.592,00	421.225,00
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.000,00	1.200,00	150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	1.200,00
6.2.1.1.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	321.484,00	448.625,00	46.958,00	0,00	0,00	28.600,00	368.442,00	420.025,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	25.530,00	33.820,00	7.833,96	8.964,85	889,35	4.400,00	32.474,61	38.384,85
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	1.400,00	0,00	3.307,00	0,00	0,00	0,00	4.707,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.530,00	32.420,00	7.833,96	5.657,85	889,35	4.400,00	32.474,61	33.677,85
6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	9.330,00	12.420,00	800,00	0,00	875,00	4.400,00	9.255,00	8.020,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.000,00	20.000,00	6.833,96	5.657,85	14,35	0,00	21.819,61	25.657,85
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	189.185,20	284.570,00	191.568,80	3.492,00	0,00	0,00	380.754,00	288.062,00

6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
6.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
6.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
6.2.1.1.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	150.000,00	459.841,00	293.321,33	4.666,15	0,00	0,00	443.321,33	464.507,15
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	459.841,00	293.321,33	4.666,15	0,00	0,00	443.321,33	464.507,15
6.2.1.1.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	459.841,00	293.321,33	4.666,15	0,00	0,00	443.321,33	464.507,15
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	832.235,20	1.400.409,00	1.009.479,63	104.993,72	473.178,89	118.402,72	1.368.535,94	1.387.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	832.235,20	1.400.409,00	1.009.479,63	104.993,72	473.178,89	118.402,72	1.368.535,94	1.387.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	682.235,20	922.208,00	582.523,34	98.587,85	339.543,93	114.906,64	925.214,61	905.889,21
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	357.742,85	450.695,70	257.474,37	42.342,82	197.467,29	43.912,11	417.749,93	449.126,41
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	336.278,85	412.288,29	250.462,34	38.994,22	190.988,17	41.885,81	395.753,02	409.396,70
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	247.800,00	278.728,89	186.362,34	35.815,33	144.860,03	25.064,22	289.302,31	289.480,00
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - ENCARGOS SOCIAIS	63.000,00	88.697,44	47.100,00	2.688,89	36.800,00	1.000,00	73.300,00	90.386,33
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	25.478,85	44.861,96	17.000,00	490,00	9.328,14	15.821,59	33.150,71	29.530,37
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	21.464,00	38.407,41	7.012,03	3.348,60	6.479,12	2.026,30	21.996,91	39.729,71
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	26.650,00	35.500,00	11.328,50	1.000,00	10.638,50	23.506,90	27.340,00	12.993,10
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	26.650,00	35.500,00	11.328,50	1.000,00	10.638,50	23.506,90	27.340,00	12.993,10
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE	104.443,60	116.610,79	63.296,55	13.173,41	18.686,70	10.914,74	149.053,45	118.869,46

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	52.833,60	58.300,80	9.170,21	12.801,11	5.766,00	0,00	56.237,81	71.101,91
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	51.610,00	58.309,99	54.126,34	372,30	12.920,70	10.914,74	92.815,64	47.767,55
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.706,95	221.905,32	155.234,10	34.921,10	74.953,44	36.467,42	237.987,61	220.359,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	38.400,00	9.200,00	0,00	0,00	3.003,50	2.700,00	35.396,50	6.500,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	0,00	5.409,00	55.711,61	10.000,00	22.090,00	0,00	33.621,61	15.409,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	78.506,95	144.896,32	67.894,00	19.789,27	21.626,00	31.119,06	124.774,95	133.566,53
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	40.800,00	62.400,00	31.628,49	5.131,83	28.233,94	2.648,36	44.194,55	64.883,47
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	16.000,00	29.942,19	27.366,29	3.654,00	6.630,00	105,25	36.736,29	33.490,94
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	16.000,00	29.942,19	27.366,29	3.654,00	6.630,00	105,25	36.736,29	33.490,94
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.691,80	67.554,00	67.531,03	3.496,52	31.168,00	0,22	56.054,83	71.050,30
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	18.691,80	24.639,00	33.363,03	1,87	30.168,00	0,00	21.886,83	24.640,87
6.2.2.1.1.01.07.02 - CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	1.000,00	8.000,00	4.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.07.03 - CSC - CENTRO DE SERVIÇO COMPARTILHADO	0,00	34.915,00	30.168,00	3.494,65	0,00	0,22	30.168,00	38.409,43
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	150.000,00	459.841,00	426.956,29	4.666,09	133.634,96	0,00	443.321,33	464.507,09
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	150.000,00	8.000,00	84.000,00	0,00	109.000,00	0,00	125.000,00	8.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E	150.000,00	8.000,00	84.000,00	0,00	109.000,00	0,00	125.000,00	8.000,00

MATERIAIS PERMANENTES								
6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	451.841,00	342.956,29	4.666,09	24.634,96	0,00	318.321,33	456.507,09
6.2.2.1.1.02.02.03 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	451.841,00	342.956,29	4.666,09	24.634,96	0,00	318.321,33	456.507,09
6.2.2.1.1.03 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	18.360,00	0,00	1.739,78	0,00	3.496,08	0,00	16.603,70
TOTAIS:	**832.235,20**	**1.400.409,00**	**542.266,09**	**23.027,00**	**5.965,35**	**36.436,00**	**1.368.535,94**	**1.387.000,00**

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

As transferências realizadas no exercício de 2015 foram somente do CAU/TO para o CAU/BR, em atendimento a normativos do CAU:

CAU/BR - Centro de Serviços Compartilhados: R$ 34.917,65

CAU/BR - Fundo de reserva do Centro de Serviços Compartilhados: R$ 3.491,78

CAU/BR - Fundo nacional de apoio ao CAU/UF: R$ 3.491,78

4.3.3 RECEITAS

Descrição dos repasses de receita (método e percentuais)

Demonstrativo de Receitas do exercício 2015.

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	1.387.000,00	886.629,45	500.370,55
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	922.492,85	886.629,45	35.863,40
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	172.621,00	159.727,64	12.893,36
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	172.621,00	159.727,64	12.893,36
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	172.621,00	159.727,64	12.893,36
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física - do Exercício	136.757,00	123.979,93	12.777,07
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Física - do Exercício Anterior	0,00	11.131,17	-11.131,17
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Jurídica - do Exercicio	35.864,00	21.739,59	14.124,41
6.2.1.2.1.02.01.01.004 - 6.2.1.2.1.02.01.01.004 - Pessoa Jurídica - do Exercício Anterior	0,00	2.876,95	-2.876,95
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	421.225,00	366.860,74	54.364,26
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.200,00	1.868,06	-668,06
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	1.200,00	1.868,06	-668,06
6.2.1.2.1.05.05 - 6.2.1.2.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	420.025,00	364.992,68	55.032,32
6.2.1.2.1.05.05.02 - 6.2.1.2.1.05.05.02 - Pessoa Física - RRT	420.025,00	364.992,68	55.032,32
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	38.384,85	54.177,49	-15.792,64
6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	4.707,00	3.432,26	1.274,74
6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	3.507,00	2.827,46	679,54
6.2.1.2.1.06.02.02 - 6.2.1.2.1.06.02.02 - Pessoas Jurídicas	1.200,00	604,80	595,20

6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	33.677,85	50.745,23	-17.067,38
6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	8.020,00	5.862,79	2.157,21
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	5.600,00	4.569,42	1.030,58
6.2.1.2.1.06.05.04.002 - 6.2.1.2.1.06.05.04.002 - Pessoas Jurídicas	2.420,00	1.293,37	1.126,63
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.657,85	44.882,44	-19.224,59
6.2.1.2.1.06.05.07.003 - 6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança	25.657,85	44.882,44	-19.224,59
6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	288.062,00	301.108,77	-13.046,77
6.2.1.2.1.07.04 - 6.2.1.2.1.07.04 - Fundo de apoio para custeio	288.062,00	301.108,77	-13.046,77
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.200,00	4.754,81	-2.554,81
6.2.1.2.1.08.02 - 6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	800,00	1.930,95	-1.130,95
6.2.1.2.1.08.02.01 - 6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	800,00	1.930,95	-1.130,95
6.2.1.2.1.08.03 - 6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	480,20	19,80
6.2.1.2.1.08.03.02 - 6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	500,00	480,20	19,80
6.2.1.2.1.08.04 - 6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	900,00	2.343,66	-1.443,66
6.2.1.2.1.08.04.01 - 6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	900,00	2.343,66	-1.443,66
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	464.507,15	0,00	464.507,15
6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	464.507,15	0,00	464.507,15
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	464.507,15	0,00	464.507,15
6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	464.507,15	0,00	464.507,15

4.3.4 DESPESAS

ANEXO II - Anexo 4.3.4.1_ Relação de empenhos e pagamentos - Demonstrativo de empenhos e pagamentos - Vide anexo do tópico 4.3.4 na sessão 11
ANEXO III - Anexo 4.3.4.2_ Despesas modalidade licitação - Relação de despesas na modalidade licitação - Vide anexo do tópico 4.3.4 na sessão 11
ANEXO IV - Anexo 4.3.4.3_ Inscrição em restos a pagar - Relação de restos a pagar não processados - Vide anexo do tópico 4.3.4 na sessão 11

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

As informações do Desempenho Operacional estão contidas no item “4.2 Resultados

4.5 FISCALIZAÇÃO

As ações de fiscalização de campo no CAU/TO foram realizadas seguinte forma:

1) Fiscalização de rotina (planejamento interno)

2)Apuração de denúncia (sociedade e profissionais)

3) Colaboração através do aplicativo MobiArq (uso exclusivo de profissionais registrados no CAU)

Esse tipo de fiscalização territorial permite geralmente flagrar infrações praticadas por profissionais e pessoas sem habilitação legal (leigos).
A medida corretiva adotada pelo CAU/TO, constatada a infração cometida pelo profissional, é, num primeiro momento, adverti-lo via correio eletrônico (e-mail) onde é ofertado um prazo de 5 a 10 dias para adequações, dependendo da situação e, caso a advertência não seja atendida, emite-se documento de notificação e o caso segue o que estabelece as Resoluções do CAU/BR nº 22 ou 52, conforme o caso.

Quanto às infrações cometidas por profissionais arquitetos e urbanistas, dois casos prosperaram chegando à autuação, ocorrem por meio de fiscalização de rotina ou por meio de denúncia anônima. Em geral verifica-se um número satisfatório de situações regulares, nos casos em que foram identificadas irregularidades, estas foram sanadas rapidamente através do primeiro contato via e-mail.

Quanto à prática de atividade promovida por pessoa não habilitada (leigo) o CAU/TO aguardava até então manifestação jurídica do CAU/BR que veio a se manifestar no término do exercício de 2015. Embora tenham sido identificados inúmeros casos de autoconstrução por leigos, nenhuma medida punitiva foi adotada no sentido de coibir a prática ilegal, pelo vazio jurídico em que se encontrava o tema.

Pretende-se para o exercício de 2016 intensificar ações de fiscalização de modo a coibir a prática da autoconstrução e do exercício ilegal da profissão, desde que se firme o posicionamento jurídico do CAU/BR.

As ações de fiscalização estratégica ou inteligente ocorrem da seguinte maneira:

1) Por meio de peças publicitárias (revistas do seguimento, jornais, folderes)

2) Páginas e anúncios via internet (sites especializados)

3) Convênios (órgãos públicos, instituições de ensino, concessionárias, fundações)

Desde o princípio o CAU/TO vêm aplicando a estratégia de se fiscalizar por meio de orientação e parcerias. Nesse sentido cabe destacar o êxito nas ações que envolvem direito autoral (Resolução do CAU/BR nº 67). O CAU/TO ao encontrar publicações em desacordo com a resolução comunica aos responsáveis, que até o momento tem se mostrando interessados e ágeis em cumprir a legislação.

Outro caminho seguido é o de promover parcerias com órgãos e instituições. Procuramos parcerias com prefeituras, ministério público, universidades, concessionárias locais, etc. A ideia é cada vez mais divulgar o papel do arquiteto e urbanista e integrar esses entes públicos à legislação que rege a profissão, de modo que cada vez mais sejam adotados procedimentos administrativos internos de modo a prestigiar a figura do arquiteto e urbanista bem como contribuir na fiscalização e cumprimento da boa prática profissional.

Nesse sentido, ressalta-se a participação do CAU/TO nas revisões dos planos diretores dos três maiores municípios do Estado (Palmas, Araguaína e Gurupi); na introdução da disciplina de legislação e ética nos cursos de arquitetura e urbanismo (UFT) e nas palestras temáticas com assuntos ligados à profissão (ULBRA, ITPAC, UNIRG); na revisão do código de obras (Palmas e Gurupi), na revisão da lei de uso do solo, plano de mobilidade (Gurupi); na fiscalização de loteamentos urbanos (MPE -

Porto Nacional/Luzimangues); na Conferência das cidades (Governo Estadual/Federal).

4.6 INDICADORES

Em 2015 os indicadores institucionais e de resultados vinculados ao mapa estratégico foram estruturados e foi dado inicio a disseminação destes junto aos setores responsáveis, mas serão objeto de efetiva implementação a partir da programação 2016.

ANEXO I - Item 4 - Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional - Anexo do tópico 4.2

Relatório de Gestão – Exercício 2015

CAU/TO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Sirley Silva

DATA DE ELABORAÇÃO: 08/04/2016

Período: 2015

1. Quadro Geral de Fontes e Usos

Orientação: As células em cinza estão vinculadas com fórmulas, não é necessário preencher. Os valores descritos nesta planilha, coluna "valor executado", devem estar de acordo com os valores detalhados no Siscont.Net.

Especificação	PROGRAMAÇÃO 2015			
	Valor Programado (R$) (A)	Valor Executado (R$) (B)	Variação	
			Valor (R$) (A-B)	(%) (B/A)
I. FONTES				
1. Receitas Correntes	**922.492**	**886.629**	**- 35.863**	**96,1**
1.1 Receitas de Arrecadação	**605.373**	**537.814**	**- 67.558**	**88,8**
1.1.1 Anuidades	**185.348**	**172.822**	**- 12.526**	**93,2**
1.1.1.1 Pessoa Física	136.757	135.111	**- 1.646**	**98,8**
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	35.864	24.617	**- 11.247**	**68,6**
1.1.1.3 Taxas e Multas	12.727	13.094	**367**	**102,9**
1.1.2 RRT	420.025	364.993	**- 55.032**	**86,9**
1.2 Aplicações Financeiras	26.858	44.882	**18.025**	**167,1**
1.3 Outras Receitas	2.200	2.824	**624**	**128,4**
1.4 Fundo de Apoio	288.062	301.109	**13.047**	**104,5**
2 Receitas de Capital	**464.507**	**-**	**- 464.507**	**-**
2.1 Saldos de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)	**464.507**		**- 464.507**	**-**
2.2 Outras Receitas			**-**	**-**
I - TOTAL DAS FONTES	**1.387.000**	**886.629**	**- 500.370**	**63,9**
II - USOS				
1 Programação Operacional	**1.307.345**	**697.972**	**- 609.373**	**53,4**
Projetos	**597.440**	**90.283**	**- 507.157**	**15**
Atividades	**709.905**	**607.689**	**- 102.216**	**86**
2 Aportes ao Fundo de Apoio	**24.639**	**24.641**	**1**	**100,0**
3 Aporte ao CSC	**38.407**	**38.409**	**2**	**100,0**
4 Reserva de Contingência*	**16.608**	**-**	**- 16.608**	**-**
II – TOTAL DE USOS	**1.387.000**	**761.022**	**- 625.977**	**54,9**
VARIAÇÃO (I-II)	**-**	**125.607**	**125.607**	**-**

COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS PARA AS VARIAÇÕES EM ÍNDICES APROVADOS/REALIZADOS.

Não foram utilizados recursos de reserva de contingência no ano de 2015.
Os projetos "Patrocínio" e "Aquisição da sede própria" não tiveram execução no exercício.
Os recursos recebidos do fundo de apoio durante o exercício de 2015 totalizam R$ 301.109, sendo que desde valores R$ 262.020 corresponde ao exercício de 2015 e R$ 39.089 corresponde a repasse de saldo de 2014.

2- DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS E METAS

CAU/TO

2.1- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

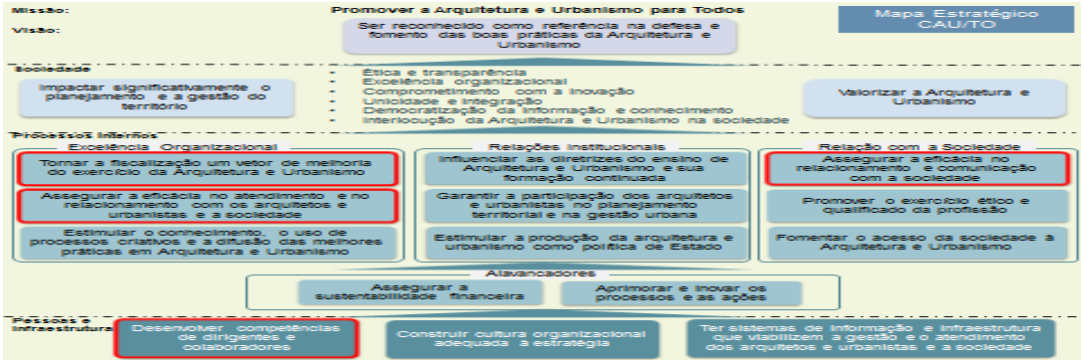

2.2- PRINCIPAIS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS EM 2015:

O CAU/TO planejou suas atividades para o ano de 2015 através dos 14 planos de ação, destes 09 planos de ação referem-se a atividades e 05 a projetos. Os recursos para execução dos planos de ação totalizam R$ 1.387.000 composto da seguinte forma: 43,6% das receitas de arrecadações (R$ 605.373); 33,5% de saldos de exercícios anteriores (R$ 464.507); 20,8% de recursos do fundo de apoio (R$ 288.062); e 2,1% de aplicações financeiras (R$ 29.058). O CAU/TO planejou suas atividades para o ano de 2015 através dos 14 planos de ação, destes 09 planos de ação referem-se a atividades e 05 a projetos. Os recursos para execução dos planos de ação totalizam R$ 1.387.000 composto da seguinte forma: 43,6% das receitas de arrecadações (R$ 605.373); 33,5% de saldos de exercícios anteriores (R$ 464.507); 20,8% de recursos do fundo de apoio (R$ 288.062); e 1,9% de aplicações financeiras (R$ 26.858). Do total de recursos para 2015, R$ 709.905 está destinado a planos de ação de atividades e R$ 597.440 a planos de ação de projetos.

PLANOS DE AÇÃO VINCULADOS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

• Manter e desenvolver as atividades de fiscalização do CAU/TO – Tem como objetivo possibilitar ao conselho o exercício das atividades de fiscalização. Está sob gestão da Gerência Técnica e possui estimativa de recursos na ordem de R$ 234.466. Atende ao objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade";

• Atendimento e relacionamento com arquitetos, urbanistas e a sociedade - Tem como finalidade atender ao objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade". Está sob gestão da Gerência Administrativa e Financeira e possui estimativa de recursos na ordem de R$ 87.084;

• Relacionamento e comunicação com a sociedade - Tem como finalidade atender ao objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade". Está sob gestão da Gerência Administrativa e Financeira e possui estimativa de recursos na ordem de R$ 31.209;

• Capacitação de dirigentes e colaboradores do CAU/TO - Tem como finalidade atender ao objetivo estratégico "Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores". Está sob gestão da Gerência Administrativa e Financeira e possui estimativa de recursos na ordem de R$ 14.640;

• Patrocínio - Tem como finalidade atender ao objetivo estratégico "Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo". Está sob gestão da Presidência e possui estimativa de recursos na ordem de R$ 8.000;

2. 3- JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS 2015:

Reprogramação da receita do exercício e adequação das despesas para o segundo semestre de 2015.

3- AÇÕES/RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES) 2015:

As informações referentes às metas previstas/aprovadas, devem ser retiradas da reprogramação aprovada pelo CAU/BR. Confirmar com as do parecer disponiblizado ao CAU/UF.

Unidade Responsável	* P/A	FA	Denominação	Objetivo Estratégico Principal	METAS FÍSICAS		RESULTADOS		Justificativas para as metas físicas e resultados	METAS FINANCEIRAS (valores em R$ 1,00)							Justificativas para as metas financeiras
					Aprovadas	Realizadas	Aprovados	Realizados		Programação Aprovada (A)	Transposição (B)	Total Aprovado + Transposição (C=A+B)	Total Executado (D)	% de Execução	Valores do Fundo de Apoio		
															Aprovado	Executado	
Gerencia Administrativa e Financeira	A	X	Manutenção da estrutura física e administrativa do CAU/TO	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Manter o adequado funcionamento da sede através da realização das despesas mensais fixas indispensáveis ao funcionamento das atividades do CAU/TO, tais como: aluguel, água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, remuneração de pessoal, benefícios e encargos, despesas com veículos, material de consumo, assessorias, passagens aéreas para funcionários e assessores, diárias e deslocamento de funcionários,contratação de serviços de terceiros,estágio e outras despesas correntes da administração.	Mantivemos o Conselho em boas condições de funcionamento, as contas em dia e o atendimento de qualidade	Execução de todas as atividades previstas para o adequado funcionamento do CAU/TO	O CAU/TO vem garantindo uma boa prestação de serviço para os profissionais inscritos no Conselho garantindo acesso por meio de linhas telefônicas fixas e móveis, e à sede do conselho em boa localização e com infraestrutura adequada às atividades		338.541	-	338.541	293.678	86,7	99.665	95.686	
Gerencia Técnica e de Fiscalização	A	X	Manter e desenvolver as atividades de Fiscalização do CAU/TO	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Manter quadro de pessoal mínimo para realização das atividades de fiscalização, custear despesas de fiscalização incluindo diárias e deslocamento pelas diversas cidades do estado, participar de eventos co CAU com custeio de passagens aéreas e diarias.	Desenvolvimento das atividades de fiscalização de rotina e em atendimento a denuncias.	Conclusão das ações necessárias à implantação da fiscalização dentro do primeiro semestre do ano.	Participação em reuniões sobre alterações do código de obras e de eventos pertinentes à fiscalização da profissão no estado do Tocantins		234.466	-	234.466	223.924	95,5	149.990	151.803	
Presidência	A		Atividades da Presidência e da Plenária do CAU/TO	Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo	Manter quadro de pessoal mínimo para realização das atividades da presidencia, do plenário e das comissões. Realização de reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias, custeio da participação do presidente e/ou representanto do CAU/TO em reuniões do CAU e eventos de interesse da profissão	Foram realizadas as reuniões ordinárias previstas e a participação em compromissos do CAU junto ao CAU/BR e CAUs UF	Realização das reuniões plenárias ordinárias e participação em compromissos do CAU.	Realização das reuniões ordinárias previstas e a participação em compromissos do CAU junto ao CAU/BR e CAUs UF	Diminuição de viagens da presidência em virtude da junção de datas de eventos realizados pelo CAU/BR	101.728	-	101.728	78.704	77,4	-		Economia de despesas com diárias e passagens áreas da presidencia em virtude da junção de reuniões ampliadas e foruns de presidentes
Comissão de Orçamento e Contas - COC	A		Manter e desenvolver as atividades da Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Atuar no acompanhamento da execução e avaliação do planejamento, orçamento e finanças do CAU/TO. Realizar reuniões com membros da Administração e Contabilidade para análise das contas e balancetes mensais e aprovação e das contas mensalmente.	Realização de reunião mensal da comissão para verificação e posterior aprovação das prestações de contas e emissão de parecer das aprovações	Executar a operação econômico-financeira do CAU/TO para o seu bom funcionamento.	Alinhamentos das estratégias financeiras à realidade do CAU e adequaão do orçamento às mudanças de valores no Fundo de Apoio e CSC.	A maioria das reuniões das comissões passaram a ser realizadas na mesma data da reunião plenária	11.005	-	11.005	3.805	34,6	-		Economia no pagamento de diárias em virtude da alteração do calendário das reuniões ordinárias, que passaram a ocorrer, em sua maioria, na mesma data da reunião plenária.
Comissão de Ética e Disciplina e Exercício Profissional - CEDEP	A		Manter e desenvolver as atividades da Comissão de Ética e Disciplina e Exercício Profissional - CEDEP	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Fiscalizar e regulamentar o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Tocantins. Aprofundar a análise, o estudo e a discussão sobre assuntos relacionados a ética profissional com emissão de parecer sobre os processos em andamento eencaminhando dos resultados alcançados ao Plenário para apreciação e deliberação	Realização de reuniões para análise e verificação de processos de ética	Apresentar pareceres para todos os processos éticos que derem entrada no CAU/TO, levar a discussão da Ética na Arquitetura para os profissionais e estudantes de estado do Tocantins	Realização de reunião para análise e verificação de processos de ética, emissão de pareceres e encaminhamento para apreciação e pela plenária	A maioria das reuniões das comissões passaram a ser realizadas na mesma data da reunião plenária	12.592	-	12.592	7.140	56,7	-		Economia no pagamento de diárias em virtude da alteração do calendário das reuniões ordinárias, que passaram a ocorrer, em sua maioria, na mesma data da reunião plenária.
Comissão de Ensino e Formação - CEF	A		Manter e desenvolver as atividades da Comissão de Ensino e Formação - CEF	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	Prestar apoio consultivo e analítico no âmbito do ensino e formação profissional, sendo encaminhando os resultados alcançados ao Plenário para apreciação.	Realização de reunião para propor adequações nas grades curriculares das instituições de ensino do Tocantins	Visitas às instituições de ensino para verificação da documentação exigida para funcionamento e análise das grades curriculares com vistas a propor melhorias com intuito de melhorar a qualidade do ensino das instituições	Realização de reunião para propor adequações nas grades curriculares das instituições de ensino do Tocantins	A comissão se reuniu em numero menor que o previsto e não realizou a previsão de participação em eventos do CAU/BR.	11.573	-	11.573	438	3,8			Não realização de reuniões previstas na elaboração do plano de ação e a não realização da previsão de participação em evento do CAU nacional.

Gerência Administrativa e Financeira	A		Contribuição ao Fundo de Apoio aos CAUs Básico	Assegurar a sustentabilidade financeira	Disponibilizar 3,89% das receitas do CAU/TO para apoio ao fundo.	Repasse do percentual do fundo de apoio aos CAUs básicos conforme vencimento dos boletos bancários	Repasse do percentual do fundo de apoio aos CAUs básicos	Repasse do percentual do fundo de apoio aos CAUs básicos		24.639	-	24.639	24.641	100,0	-		
Gerência Administrativa e Financeira	A	X	Destinar recursos ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Destinar recursos ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC conforme nos valores dispostos nas diretrizes para elaboração do plano de ação e orçamento do CAU para o exercício 2015	Repasse das parcelas de acordo com vencimentos dos boletos bancários	Repasse do valor destinado ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC	Repasse do valor destinado ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC		38.407	-	38.407	38.409	100,0	38.407	38.409	
Gerência Administrativa e Financeira	P		Atendimento e relacionamento com arquitetos e urbanistas e a sociedade	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Manter quadro de pessoal mínimo para realização das atividades de atendimento na sede do conselho. Desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento do objetivo estratégico "assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade.	Realização do atendimento do profissionais na sede do conselho e de eventos que promovam a arquitetura e urbanismo junto aos profissionais e a sociedade	Participação em seminários, semanas acadêmicas e eventos voltados à arquitetura e urbanismo; implantar pesquisa de atendimento por telefone e implementação de melhorias com base nas pesquisas de atendimento	Realização de curso sobre a tabelas de honorários do CAU	Não foi realizada licitação para contratação de empresa de publicidade pela dificuldade na obtenção de orçamentos devido ao baixo valor de orçamento para a contratação.	87.084	-	87.084	52.766	60,6	-		Não execução da despesa prevista para agência de publicidade.
Gerência Administrativa e Financeira	P		Relacionamento e comunicação com a sociedade	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Manter assessoria técnica de comunicação social e promover ações de comunicação com a sociedade	Manutenção do contrato de assessoria de comunicação	Manter assessoria técnica de comunicação social e promover ações de comunicação com a sociedade	Manutenção do contrato de assessoria de comunicação		31.209	-	31.209	25.812	82,7	-		
Gerência Administrativa e Financeira	P		Capacitação de dirigentes e colaboradores	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Proporcionar treinamento à equipe de colaboradores e digigentes do CAU em atendimento ao objetivo estratégico de "desenvolver competências de dirigentes e colaboradores"	Participação no seminário técnico do CAU	Participação em treinamentos e seminários do CAU e cursos de aperfeiçoamento que venham a contribuir com a melhoria dos serviços prestados aos profissionais e à sociedade	Participação no seminário técnico do CAU		14.640	-	14.640	11.704	79,9	-		
Presidência	P		Patrocínio	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Oferecer patrocínio em atendimento ao objetivo estratégico " Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo"	Sem ações realizadas até o momento	Oferecer patrocínio em eventos que estimulem melhores práticas em arquitetura e urbanismo	Sem ações realizadas até o momento	Não houve lançamento de edital para a realização do plano de ação	8.000	-	8.000	-	0,0			Não execução da despesa prevista para agência de publicidade.
Presidência	P		Aquisição da sede própria	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Aquisição de imóvel para implantação da sede definitiva do CAU/TO	Formação de reserva de capital para futura aquisição de imóvel para implantação da sede definitiva do CAU/TO	Aquisição de imóvel para implantação da sede definitiva do CAU/TO	Aquisição de imóvel para implantação da sede definitiva do CAU/TO	Não houve aquisição de imóvel para a sede definitiva durante o exercício	456.507	-	456.507	-	0,0			Não execução da despesa prevista de compra de imóvel
Gerência Administrativa e Financeira	A		Reserva de contingência	Assegurar a sustentabilidade financeira	Suportar eventuais ações não contempladas nos planos de ação aprovados					16.608	-	16.608	-	0,0			
Total										1.386.999,98	-	**1.387.000**	**761.022**	**54,9**	288.062	285.898	

JUSTIFICATIVAS:

A não realização do plano de ação de aquisição do imóvel, que representa 33% do orçamento total, impactou grandemente para que o percentual de execução do plano de ação anual ficasse em aproximadamente 55%.
Os planos de ação das comissões e de atendimento e relacionamento com os profissionais e a sociedade não alcançaram as metas financeiras previstas e também impactaram a execução do orçamento.
Os planos de ação de patrocínio e de reserva de contingência, apesar da baixa representatividade no orçamento total, não foram realizados no exercício de 2015.

CAU/TO

Orientação: As células em cinza estão vinculadas com fórmulas, não é necessário preencher.

BASE DE CÁLCULO	APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Aprovado (R$)	Valor Executado (R$)	
	1. Receita de Arrecadação	605.372,69	537.814,38	88,8
	2. Recursos do fundo de apoio (CAU Básico)	288.061,75	262.020,00	91,0
	3. Soma (1+2)	893.434,44	799.834,38	89,5
	4. Aportes do Fundo de Apoio	24.639,37	24.640,87	100,0
	5. Aporte do CSC	38.407,00	38.409,43	100,0
	6. Receita da Arrecadação Líquida (RAL = 3 -4 - 5)	830.388	736.784	88,7

BASE DE CÁLCULO	FOLHA DE PAGAMENTO	Valor Aprovado (R$)	Valor Executado (R$)	Execução (%)
	1.Salários e Encargos	378.178	376.587	99,6
	2 Receitas Correntes	922.492	886.629	96,1

BASE DE CÁLCULO (Item 6)	LIMITES		Valor Aprovado (R$)	Valor Executado (R$)	Execução (%)
	Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	Valor	234.466	223.924	95,50
		%	28,2%	30,4%	2,2%
	Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor	87.084	52.766	60,59
		%	10,5%	7,2%	-3,3%
	Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor	31.209	25.812	82,71
		%	3,8%	3,5%	-0,3%
	Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor	8.000	-	-
		%	1,0%	0,0%	-1,0%
	Dois Objetivos Estratégicos (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor	45.849	37.516	81,83
		%	6%	5,1%	-0,4%
	Reserva de Contingência (2 % do total da RAL)	Valor	16.608	-	-
		%	2,00%	0,00%	-2,0%

LIMITES		Valor Aprovado (R$)	Valor Executado (R$)	Execução (%)
Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes. Não considerar despesas decorrentes de rescisões contratuais)	Valor	378.178	374.328	99,0
	%	41,0%	42,2%	1,2%
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento -salários, encargos e benefícios)	Valor	14.640	11.704	79,9
	%	3,9%	3,1%	-0,8%

COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS PARA AS VARIAÇÕES DOS ÍNDICES APROVADOS/REALIZADOS.

Os recursos recebidos do fundo de apoio durante o exercício de 2015 totalizam R$ 301.109, sendo que desdes valores R$ 262.000 corresponde ao exercício de 2015 e R$ 39.089 corresponde a repasse de saldo de 2014.
O valor realizado com rescisão no ano de 2015 foi de R$ 2.258,70
Os valores informados pelo CAU/TO para salários e encargos não incluiu os valores de benefícios e totalizou um valor aprovado de R$ 378.178, em virtude disto a execução segue o mesmo critério e totalizou R$ 376.587. A execução total do item considerando salários + encargos + benefícios é de R$ 401.085.
Foi estimado o valor de R$ 378.178 para despesas com pessoal, valor que corresponde a 41% da receita corrente (prevista em R$ 922.492), porém a execução da receita corrente realizou-se abaixo do previsto (R$ 886.629). A execução da despesa com pessoal totalizou R$ 374.328, mas o percentual realizado em despesas ficou em 42%, mesmo a despesa não ultrapassando o valor previsto.
Em virtude da diminuição da arrecadação e do cenário econômico algumas ações não foram realizadas por precaução, estas estão inseridas nos planos de ação "Atendimento" e "Patrocínio".
O plano de ação "Atendimento" ficou abaixo do previsto devido a não realização de licitação de serviços de publicidade, que possui legislação específica para a contratação, o valor disponível muito baixo inviabilizou o andamento do processo de licitação.

EVENTOS IMPORTANTES 2015:

CAU/TO

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE OS RESULTADOS 2015:

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO no Exercício de 2015, buscou cumprir com o seu objetivo de divulgar sua atuação institucional aos Profissionais e Estudantes de Arquitetura e Urbanismo, bem como a sociedade em geral, para tanto atuou na execução de suas metas e ações, tendo como base o Planejamento Estratégico do CAU.

Realizou, também, o planejamento e sua efetiva execução das ações de fiscalização de forma intensiva a fim de orientar os profissionais para uma atuação ética.

ANEXO II - Anexo 4.3.4.1_ Relação de empenhos e pagamentos - Demonstrativo de empenhos e pagamentos - Anexo do tópico 4.3.4

CAU - TO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins

CNPJ: 15.002.367/0001-11

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos

Todas as contas

		EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
Conta	Orçado	Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
DESPESA CORRENTE	905.889,21	758.581,25	758.581,25	758.581,25	758.581,25	752.355,41	752.355,41	147.307,96	0,00	6.225,84
PESSOAL	449.126,41	438.182,33	438.182,33	438.182,33	438.182,33	438.182,33	438.182,33	10.944,08	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	409.396,70	401.085,17	401.085,17	401.085,17	401.085,17	401.085,17	401.085,17	8.311,53	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO PESSOAL	289.480,00	289.135,63	289.135,63	289.135,63	289.135,63	289.135,63	289.135,63	344,37	0,00	0,00
Salários	239.738,31	239.393,94	239.393,94	239.393,94	239.393,94	239.393,94	239.393,94	344,37	0,00	0,00
Gratificação de Função	5.566,67	5.566,67	5.566,67	5.566,67	5.566,67	5.566,67	5.566,67	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Natal - 13º Salário	21.446,54	21.446,54	21.446,54	21.446,54	21.446,54	21.446,54	21.446,54	0,00	0,00	0,00
Férias	12.208,44	12.208,44	12.208,44	12.208,44	12.208,44	12.208,44	12.208,44	0,00	0,00	0,00
1/3 de Férias - CF/88	5.520,49	5.520,49	5.520,49	5.520,49	5.520,49	5.520,49	5.520,49	0,00	0,00	0,00
Abono de Férias	4.353,01	4.353,01	4.353,01	4.353,01	4.353,01	4.353,01	4.353,01	0,00	0,00	0,00
Hora Extra	646,54	646,54	646,54	646,54	646,54	646,54	646,54	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	90.386,33	87.451,34	87.451,34	87.451,34	87.451,34	87.451,34	87.451,34	2.934,99	0,00	0,00
INSS Patronal										

CAU - TO

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	63.960,73	62.011,03	62.011,03	62.011,03	62.011,03	62.011,03	62.011,03	1.949,70	0,00	0,00
FGTS	23.425,84	22.547,55	22.547,55	22.547,55	22.547,55	22.547,55	22.547,55	878,29	0,00	0,00
PIS s/ Folha de Pagamento	2.999,76	2.892,76	2.892,76	2.892,76	2.892,76	2.892,76	2.892,76	107,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	29.530,37	24.498,20	24.498,20	24.498,20	24.498,20	24.498,20	24.498,20	5.032,17	0,00	0,00
Plano de Saúde	2.529,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.529,55	0,00	0,00
Auxílio alimentação	17.528,42	15.941,00	15.941,00	15.941,00	15.941,00	15.941,00	15.941,00	1.587,42	0,00	0,00
Auxílio transporte	9.472,40	8.557,20	8.557,20	8.557,20	8.557,20	8.557,20	8.557,20	915,20	0,00	0,00
DIÁRIAS	39.729,71	37.097,16	37.097,16	37.097,16	37.097,16	37.097,16	37.097,16	2.632,55	0,00	0,00
Diárias - Funcionários	39.729,71	37.097,16	37.097,16	37.097,16	37.097,16	37.097,16	37.097,16	2.632,55	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	12.993,10	4.154,28	4.154,28	4.154,28	4.154,28	4.154,28	4.154,28	8.838,82	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	12.993,10	4.154,28	4.154,28	4.154,28	4.154,28	4.154,28	4.154,28	8.838,82	0,00	0,00
Material de Expediente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Material de Limpeza e Produtos de Higiene	2.500,00	2.489,50	2.489,50	2.489,50	2.489,50	2.489,50	2.489,50	10,50	0,00	0,00
Material de Informática	1.000,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	420,00	0,00	0,00
Material de Copa e Cozinha	500,00	176,80	176,80	176,80	176,80	176,80	176,80	323,20	0,00	0,00
Materiais para Manutenção de Bens Móveis	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
Materiais para Manutenção de Bens Imóveis										

CAU - TO

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	6.493,10	907,98	907,98	907,98	907,98	907,98	907,98	5.585,12	0,00	0,00
Peças e Acessórios para Veículos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	118.869,46	95.129,66	95.129,66	95.129,66	95.129,66	94.801,16	94.801,16	23.739,80	0,00	328,50
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	71.101,91	70.247,06	70.247,06	70.247,06	70.247,06	70.247,06	70.247,06	854,85	0,00	0,00
Remuneração de Serviços Pessoais	50.721,11	50.669,19	50.669,19	50.669,19	50.669,19	50.669,19	50.669,19	51,92	0,00	0,00
Remuneração de Estagiários	9.444,00	9.444,00	9.444,00	9.444,00	9.444,00	9.444,00	9.444,00	0,00	0,00	0,00
INSS - Terceiros	10.936,80	10.133,87	10.133,87	10.133,87	10.133,87	10.133,87	10.133,87	802,93	0,00	0,00
DIÁRIAS	47.767,55	24.882,60	24.882,60	24.882,60	24.882,60	24.554,10	24.554,10	22.884,95	0,00	328,50
Diárias - Conselheiros/Convidados	47.767,55	24.882,60	24.882,60	24.882,60	24.882,60	24.554,10	24.554,10	22.884,95	0,00	328,50
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.359,00	133.692,50	133.692,50	133.692,50	133.692,50	127.795,16	127.795,16	86.666,50	0,00	5.897,34
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.500,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	2.665,00	2.665,00	2.600,00	0,00	1.235,00
Consultoria Jurídica	6.500,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	2.665,00	2.665,00	2.600,00	0,00	1.235,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	15.409,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	10.409,00	0,00	1.000,00
Divulgação em Jornais e Revistas	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Outros Serviços de Comunicação e Divulgação	12.409,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.409,00	0,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS										

CAU - TO

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	133.566,53	85.507,74	85.507,74	85.507,74	85.507,74	81.845,40	81.845,40	48.058,79	0,00	3.662,34
Serviços de Medicina do Trabalho										
	1.342,89	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	742,89	0,00	0,00
Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional										
	10.145,02	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	2.345,02	0,00	0,00
Serviços de Intermediação de Estágios										
	768,00	546,13	546,13	546,13	546,13	546,13	546,13	221,87	0,00	0,00
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional										
	28.568,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.568,17	0,00	0,00
Seguros de Bens Móveis										
	2.705,25	2.488,06	2.488,06	2.488,06	2.488,06	2.488,06	2.488,06	217,19	0,00	0,00
Seguros de Bens Imóveis										
	2.100,00	2.040,73	2.040,73	2.040,73	2.040,73	2.040,73	2.040,73	59,27	0,00	0,00
Locação de Bens Imóveis										
	47.754,00	45.235,05	45.235,05	45.235,05	45.235,05	42.177,75	42.177,75	2.518,95	0,00	3.057,30
Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv de Bens Móveis e Imóveis										
	1.600,00	1.102,00	1.102,00	1.102,00	1.102,00	1.102,00	1.102,00	498,00	0,00	0,00
Manutenção e Conservação de Veículos										
	783,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783,20	0,00	0,00
Serviços de Energia Elétrica e Gás										
	9.183,98	8.318,32	8.318,32	8.318,32	8.318,32	8.318,32	8.318,32	865,66	0,00	0,00
Serviços de Água e Esgoto										
	3.333,60	3.333,60	3.333,60	3.333,60	3.333,60	3.333,60	3.333,60	0,00	0,00	0,00
Serviços de Correios e Telégrafos										
	1.000,00	408,64	408,64	408,64	408,64	408,64	408,64	591,36	0,00	0,00
Aquisição de Sistemas/Programas (software)										
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Assinaturas e Periódicos										
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Despesas com Telecomunicações										
	13.200,00	10.349,08	10.349,08	10.349,08	10.349,08	9.744,04	9.744,04	2.850,92	0,00	605,04
Serviços de Segurança Predial e Preventiva										

CAU - TO

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	3.500,00	2.503,71	2.503,71	2.503,71	2.503,71	2.503,71	2.503,71	996,29	0,00	0,00
Outras Despesas	782,42	782,42	782,42	782,42	782,42	782,42	782,42	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS	64.883,47	39.284,76	39.284,76	39.284,76	39.284,76	39.284,76	39.284,76	25.598,71	0,00	0,00
Passagens - Conselheiros/Convidados	42.540,13	22.728,52	22.728,52	22.728,52	22.728,52	22.728,52	22.728,52	19.811,61	0,00	0,00
Passagens - Funcionários	22.343,34	16.556,24	16.556,24	16.556,24	16.556,24	16.556,24	16.556,24	5.787,10	0,00	0,00
ENCARGOS DIVERSOS	33.490,94	24.372,18	24.372,18	24.372,18	24.372,18	24.372,18	24.372,18	9.118,76	0,00	0,00
ENCARGOS DIVERSOS	33.490,94	24.372,18	24.372,18	24.372,18	24.372,18	24.372,18	24.372,18	9.118,76	0,00	0,00
Despesas Judiciais	2.000,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	1.925,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	5.548,75	2.896,40	2.896,40	2.896,40	2.896,40	2.896,40	2.896,40	2.652,35	0,00	0,00
Impostos e Taxas	1.942,19	129,85	129,85	129,85	129,85	129,85	129,85	1.812,34	0,00	0,00
Taxas Bancárias	24.000,00	21.270,93	21.270,93	21.270,93	21.270,93	21.270,93	21.270,93	2.729,07	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.050,30	63.050,30	63.050,30	63.050,30	63.050,30	63.050,30	63.050,30	8.000,00	0,00	0,00
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	24.640,87	24.640,87	24.640,87	24.640,87	24.640,87	24.640,87	24.640,87	0,00	0,00	0,00
Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF	24.640,87	24.640,87	24.640,87	24.640,87	24.640,87	24.640,87	24.640,87	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades										

CAU - TO

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
CSC - CENTRO DE SERVIÇO COMPARTILHADO	38.409,43	38.409,43	38.409,43	38.409,43	38.409,43	38.409,43	38.409,43	0,00	0,00	0,00
CSC - Centro de serviço compartilhado	34.917,65	34.917,65	34.917,65	34.917,65	34.917,65	34.917,65	34.917,65	0,00	0,00	0,00
CSC - Fundo de reserva	3.491,78	3.491,78	3.491,78	3.491,78	3.491,78	3.491,78	3.491,78	0,00	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	464.507,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.507,09	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	456.507,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.507,09	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	456.507,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.507,09	0,00	0,00
Edifícios	456.507,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.507,09	0,00	0,00
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	16.603,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.603,70	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	16.603,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.603,70	0,00	0,00
Total	1.387.000,00	758.581,25	758.581,25	758.581,25	758.581,25	752.355,41	752.355,41	628.418,75	0,00	6.225,84

ANEXO III - Anexo 4.3.4.2_ Despesas modalidade licitação - Relação de despesas na modalidade licitação - Anexo do tópico 4.3.4

CAU - TO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins

CNPJ: 15.002.367/0001-11

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Liquidada				Despesa Paga			
	2015		2014		2015		2014	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
a) Convite	63	27.880,95	0	0,00	13	27.880,95	0	0,00
d) Pregão	128	16.903,53	0	0,00	24	15.063,49	0	0,00
g) Dispensa	661	94.964,26	69	56.790,75	197	91.906,96	41	55.967,87
h) Inexigibilidade	38	2.408,64	0	0,00	7	1.408,64	0	0,00
i) Suprimento de Fundos	24	2.503,71	21	2.273,24	24	2.503,71	21	2.273,24
j) Pagamento em Folha	1447	411.438,04	585	186.948,83	168	411.438,04	97	186.948,83
k) Diárias	1458	61.760,76	1910	102.944,02	151	61.432,26	568	102.944,02
l) Outros	1804	150.401,91	1724	482.990,48	5352	150.401,91	6041	476.254,28

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

ANEXO IV - Anexo 4.3.4.3_ Inscrição em restos a pagar - Relação de restos a pagar não processados - Anexo do tópico 4.3.4

CAU - TO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins

CNPJ: 15.002.367/0001-11

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Relação de inscrições em restos a pagar

Nº	Data	Processo	Tipo	Conta	Favorecido	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Saldo
19	31/12/2015	005/2015	Estimativo	6.2.2.1.1.01.04.04.020 - Despesas com Telecomunicações	OI S/A	340,69	340,69	340,69	0,00	0,00
148	31/12/2015	066/2015	Ordinário	6.2.2.1.1.01.04.02.004 - Outros Serviços de Comunicação e Divulgação	PORTAL CT COMUNICAÇÃO LTDA	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00
Total de empenhos:			**2**			**2.440,69**	**2.440,69**	**2.440,69**	**0,00**	**0,00**

5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

De acordo com o Tribunal de Contas da União, em sua publicação Referencial Básico de Governança (Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, 2ª versão) "Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade". Desta forma o CAU/TO detém sua estrutura de governança alicerçada em seus órgãos internos e unidades organizacionais, conforme determina seu Regimento Interno, Art. 4º, a saber:

I - ÓRGÃO DELIBERATIVO

a. Plenário;
b. Comissões Ordinárias

II - ÓRGÃO EXECUTIVO

a. Presidência;
b. Diretoria Executiva.

III – ÓRGÃO DE GESTÃO

a. Gerências;
b. Assessorias.

IV – ÓRGÃOS CONSULTIVOS DE APOIO AO PLENÁRIO

a. Comissões temporárias.

V - COLEGIADO PERMANENTE COM A PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETOS E URBANISTAS

VI – INSTÂNCIAS CONSULTIVAS

a. Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanistas

VII – REPRESENTAÇÕES REGIONAIS

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	Joseisa Martins Vieira Furtado
CPF:	698.090.381-00
Cargo:	Presidente
Registro Profissional:	A210064
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins
Ato de designação:	Sessão Solene de Posse dos Conselheiros Estaduais Titulares e Suplentes e eleição do Presidente do Conselho, Diretoria e membros das Comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins da Gestão 2015/2017 realizada em 14 de janeiro de 2015.
Data do Ato de designação:	14/01/2015
Data inicial do mandato:	14/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Carlos Eduardo Cavalheiro Gonçalves
CPF:	026.044.729-37
Cargo:	Vice Presidente
Registro Profissional:	A351849
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins
Ato de designação:	Sessão Solene de Posse dos Conselheiros Estaduais Titulares e Suplentes e eleição do Presidente do Conselho, Diretoria e membros das Comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins da Gestão 2015/2017 realizada em 14 de janeiro de 2015.
Data do Ato de designação:	14/01/2015
Data inicial do mandato:	14/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/TO

Dirigente:	Adriana Dias
CPF:	822.528.231-00
Cargo:	Conselheiro Titular
Registro Profissional:	A336408
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins
Ato de designação:	Sessão Solene de Posse dos Conselheiros Estaduais Titulares e Suplentes e eleição do Presidente do Conselho, Diretoria e membros das Comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins da Gestão 2015/2017 realizada em 14 de janeiro de 2015.
Data do Ato de designação:	14/01/2015
Data inicial do mandato:	14/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	Coordenadora da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional do CAU/TO

Dirigente:	Giovanni Alessandro Assis Silva
CPF:	772.858.911-34
Cargo:	Conselheiro Titular
Registro Profissional:	A407313
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins
Ato de designação:	Sessão Solene de Posse dos Conselheiros Estaduais Titulares e Suplentes e eleição do Presidente do Conselho, Diretoria e membros das Comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins da Gestão 2015/2017 realizada em 14 de janeiro de 2015.
Data do Ato de designação:	14/01/2015
Data inicial do mandato:	14/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	Diretor Financeiro do CAU/TO e Coordenador da Comissão de Ensino e Formação

Dirigente:	Nourival Batista Ferreira
CPF:	084.746.561-68
Cargo:	Conselheiro Titular
Registro Profissional:	A17787
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins
Ato de designação:	Sessão Solene de Posse dos Conselheiros Estaduais Titulares e Suplentes e eleição do Presidente do Conselho, Diretoria e membros das Comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins da Gestão 2015/2017 realizada em 14 de janeiro de 2015.
Data do Ato de designação:	14/01/2015
Data inicial do mandato:	14/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	Membro da Comissão de Planejamento e Financas e da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional

Dirigente:	Andherson Prado Campos
CPF:	019.272.011-28
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	000A639508
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins
Ato de designação:	Sessão Solene de Posse dos Conselheiros Estaduais Titulares e Suplentes e eleição do Presidente do Conselho, Diretoria e membros das Comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins da Gestão 2015/2017 realizada em 14 de janeiro de 2015.
Data do Ato de designação:	14/01/2015
Data inicial do mandato:	14/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Artur Máximo de Sousa
CPF:	992.936.921-04
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	000A611425
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins
Ato de designação:	Sessão Solene de Posse dos Conselheiros Estaduais Titulares e Suplentes e eleição do Presidente do Conselho, Diretoria e membros das Comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins da Gestão 2015/2017 realizada em 14 de janeiro de 2015.
Data do Ato de designação:	14/01/2015
Data inicial do mandato:	14/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Eber Nunes Ferreira
CPF:	277.241.311-04
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	000A277622
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins
Ato de designação:	Sessão Solene de Posse dos Conselheiros Estaduais Titulares e Suplentes e eleição do Presidente do Conselho, Diretoria e membros das Comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins da Gestão 2015/2017 realizada em 14 de janeiro de 2015.
Data do Ato de designação:	14/01/2015
Data inicial do mandato:	14/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Joseliene de Sá da Silva
CPF:	498.448.060-20
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	000A233110
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins
Ato de designação:	Sessão Solene de Posse dos Conselheiros Estaduais Titulares e Suplentes e eleição do Presidente do Conselho, Diretoria e membros das Comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins da Gestão 2015/2017 realizada em 14 de janeiro de 2015.
Data do Ato de designação:	14/01/2015
Data inicial do mandato:	14/01/2015

Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Riknelson Pereira da Luz**
CPF:	246.300.801-63
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	000A135267
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins
Ato de designação:	Sessão Solene de Posse dos Conselheiros Estaduais Titulares e Suplentes e eleição do Presidente do Conselho, Diretoria e membros das Comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins da Gestão 2015/2017 realizada em 14 de janeiro de 2015.
Data do Ato de designação:	14/01/2015
Data inicial do mandato:	14/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

5.3 AUDITORIA

O CAU/TO não possui unidade de auditoria interna

5.4 APURAÇÕES

No CAU/TO não foi executada atividade de correição.

5.5 GESTÃO RISCOS

No CAU/TO não há unidade de gestão de riscos.

5.6 REMUNERAÇÕES

Não há qualquer remuneração ou contraprestação aos conselheiros membros do colegiado do CAU/TO, tratando-se de cargos honoríficos, em conformidade com o artigo 40, da Lei 12.378/2010, de criação
do CAU.

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

SISTEMÁTICA DE CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	Foi realizado o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, segundo os ditames jurisprudenciais do TCU, sem prejuízo da melhor forma de assegurar-se a qualificação técnica de possíveis licitantes, nos limites legais.		
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES	**CPNJ DA CONTRATADA**	54.276.939/0001-79
ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA	Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Bairro Consolação, CEP: 01050-030, São Paulo – SP.		
CONTATO	Tel: +55 (11) 3848 5880 Fax: +55 (11) 3045 7363 www.bdobrazil.com.br		
DATA DO CONTRATO	29/02/2016	**VALOR DO CONTRATO**	R$ 235.000,00
SERVIÇOS CONTRATADOS	Execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, quanto à posição financeiras e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF.		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	O contrato assinado com a licitante tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura (29/02/2016), podendo, a critério da Contratante, e sob condições vantajosas, ser prorrogado mediante termo aditivo, por sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.		

6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 CANAIS DE ACESSO

Os canais de acesso do CAU/TO para o relacionamento com a sociedade e com os profissionais, são:

Site do CAU/TO:
www.cauto.org.br

Sede do CAU/TO:
Quadra 103 Sul, Rua SO-5, lote 12, salas 4 e 5, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. CEP 77.015-018

Telefone:
55 63 3026-1800
55 63 3026-1900
0800 883 0113

Rede Social
Facebook

E-mail:
atendimento@cauto.org.br

6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

A pesquisa de satisfação foi adotada pelo CAU/TO em meados de 2015, e terá implantação efetiva a partir de 2016 com a medição do indicador de atendimento e relacionamento com os profissionais e a sociedade.

6.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

O portal da transparencia do CAU passou por fase de planejamento de sua implantação no ano de 2015 para atendimento à legislação vigente, com efetiva implantação e operacionalização prevista para o ano de 2016.

Endereço do portal da transparência

www.cau-to.org.br, aba "transparência"

Informações disponíveis ao Cidadão

No site do CAU/TO no ano de 2015 esteve disponível as seguintes informações:

Prestação de contas mensal comtemplando: gastos com diárias, gastos com pessoal, receitas, despesas e demosntrativos contábeis;

Informações sobre licitações;

Listas de profissionais e de empresas cadastradas no conselho.

Análise crítica

6.4 ACESSIBILIDADE

Medidas Adotadas

A sede provisória do CAU/TO está localizada em imovél acessado através de escadas, quando há necessidade de atendimento presencial a profissional ou membro da sociedade que não pode acessar a sede este é realizado através de visita em local indicado por este ou em local indicado pelo CAU.

Informações Adicionais

7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 ORÇAMENTO

- Desempenho financeiro do Orçamento - Acompanhamento da execução do orçamento pela contabilidade

7.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Sim**

Justificativa

As demonstrações que compõem a prestação de contas do CAU-TO foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; do Decreto-Lei nº 200, de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras Providências; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade; do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e Resolução CAU/BR n° 101, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura.

As Demonstrações Contábeis e Financeiras que compõem o conjunto orçamentário, bem como os documentos que dão suporte às operações, são homologadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e auditadas por auditoria independente, obedecendo-se a legislação de contabilidade pública e fiscalizada pelo Tribunal de Contas da União -TCU.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

De acordo com a NBC T 16.9 – Depreciação, amortização e exaustão, “vida útil econômica é o período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo”.

Seguindo a mesma linha, a Macrofunção 020330, em seu item 27, reporta-se à “necessidade de padronização de critérios para os órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis”, estabelecendo para cada conta contábil, a vida útil dos bens e o seu valor residual (compondo tabela apresentada no mesmo item).

Neste Regional, os trabalhos tomaram por base as informações extraídas da referida tabela para definição da vida útil remanescente dos bens em análise. Em princípio, considerou-se a data de aquisição dos bens e verificou-se quanto tempo faltaria para que os bens completassem o período a vida útil ali definido. Este período complementar foi indicado como de vida útil remanescente. Além disso, foi estimado o percentual de 10% de valor residual para todos os bens.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Quotas constantes. O valor da parcela que foi reconhecida no resultado como decréscimo patrimonial, e, no balanço patrimonial, representada em conta redutora do respectivo ativo.

O valor depreciado e amortizado foi apurado mensalmente, tendo sido reconhecido nas contas de resultado do exercício.

Taxas utilizadas para os cálculos

Tabela de vida útil macrofunção SIAFI 020330 – Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na administração direta, autarquia e fundações (Item 27).

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

1. As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

2. Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

3. Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou no valor de produção ou de construção.

4. Não houve investimentos por parte do Conselho.

5. O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

6. O Conselho não possui ativo intangível.

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

No exercício 2015, houve uma variação patrimonial diminutiva no valor de R$ 28.615,56 referente depreciação dos bens móveis existentes no Conselho até 31/12/2015.

Informações adicionais

O processo de prestação de contas está composto pelas seguintes peças contábeis:

Balanço Patrimonial;

Balanço Orçamentário;

Balanço Financeiro;

Demonstração das Variações Patrimoniais;

Demonstração de Fluxo de Caixa;

Notas Explicativas.

7.3 APURAÇÃO CUSTOS

O acompanhamento dos custos da unidade é realizado através da implantação do planejamento estratégico e do acompanhamento do plano de ação do CAU, que estabelece ações e metas, e possibilita o acompanhamento dos resultados por ação, atividade e/ou projeto.

7.4 DEMONSTRAÇÕES

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE ACOMPANHAMENTO PELA CONTABILIDADE DA EXECUÇÃO PLANOS DE AÇÃO 2015 - CAU/TO															
NÚMERO	AÇÕES	ORÇADO 2015	EXECUTADO												
			1º TRIMESTRE		%	2º TRIMESTRE		%	3º TRIMESTRE		%	4º TRIMESTRE		%	ACUMULADO		%
PA1 - Manutenção da estrutura física e administrativa do CAU/TO															
1	Manter o quadro de pessoal da Gerência Administrativa e Financeira	R$ 135.076,20	R$	23.473,89	17,38%	R$	24.227,39	17,94%	R$ 39.119,06	28,96%	47.590,20	35,23%	R$	134.410,54	99,51%
2	Disponibilizar benefícios ao quadro de pessoal da Gerência Administrativa e Financeira	R$ 11.940,00	R$	1.800,00	15,08%	R$	1.800,00	15,08%	R$ 2.843,10	23,81%	3.000,00	25,13%	R$	9.443,10	79,09%
3	Manter a estrutura física e administrativa do CAU/TO	R$ 62.654,00	R$	10.730,24	17,13%	R$	14.471,37	23,10%	R$ 18.078,62	28,85%	19.127,18	30,53%	R$	62.407,41	99,61%
4	Contratar/manter serviços de Terceiros - Pessoa PF e PJ	R$ 56.676,70	R$	9.800,38	17,29%	R$	10.876,32	19,19%	R$ 10.052,32	17,74%	12.522,26	22,09%	R$	43.251,28	76,31%
5	Manter outras despesas correntes	R$ 32.442,19	R$	7.672,98	23,65%	R$	7.404,20	22,82%	R$ 5.636,37	17,37%	3.296,44	10,16%	R$	24.009,99	74,01%
6	Adquirir materiais de consumo e expediente necessários às atividades desta unidade	R$ 12.000,00	R$	500,00	4,17%	R$	80,00	0,67%	R$ 0,00	0,00%	2.666,30	22,22%	R$	3.246,30	27,05%
7	Adquirir equipamentos de informática	R$ 5.000,00	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$ 0,00	0,00%	0,00	0,00%	R$	-	0,00%
8	Adquirir móveis e utensílios	R$ 3.000,00	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$ 0,00	0,00%	0,00	0,00%	R$	-	0,00%
9	Participação da equipe adm. e financeira em eventos do CAU BR	R$ 10.152,41	R$	-	0,00%	R$	3.193,76	31,46%	R$ 1.162,53	11,45%	5.365,50	52,85%	R$	9.721,79	95,76%
10	Aquisição de passagens áereas	R$ 9.600,00	R$	-	0,00%	R$	3.152,56	32,84%	R$ 0,00	0,00%	3.693,84	38,48%	R$	6.846,40	71,32%
TOTAL PARCIAL		**R$ 338.541,50**	**R$**	**53.977,49**	**15,94%**	**R$**	**65.205,60**	**19,26%**	**R$ 76.892,00**	**22,71%**	**R$ 97.261,72**	**28,73%**	**R$**	**293.336,81**	**86,65%**
PA2 - Manter e desenvolver as atividades de Fiscalização do CAU/TO															
1	Manter o quadro de pessoal da Gerência Técnica e de Fiscalização	R$ 179.720,93	R$	39.876,66	22,19%	R$	39.123,15	21,77%	R$ 44.115,52	24,55%	R$ 52.164,19	29,03%	R$	175.279,52	97,53%
2	Disponibilizar benefícios ao quadro de pessoal da Gerência Técnica e de Fiscalização	R$ 8.000,00	R$	1.800,00	22,50%	R$	1.800,00	22,50%	R$ 1.975,40	24,69%	R$ 1.952,30	24,40%	R$	7.527,70	94,10%
3	Aquisição de passagens aérea	R$ 9.600,00	R$	1.732,38	18,05%	R$	1.741,18	18,14%	R$ 1.067,28	11,12%	R$ 4.674,02	48,69%	R$	9.214,86	95,99%
4	Custeio de diárias para participação em eventos do CAU	R$ 7.592,37	R$	2.252,40	29,67%	R$	1.596,88	21,03%	R$ 3.743,09	49,30%	R$ 0,00	0,00%	R$	7.592,37	100,00%
5	Serviços de gestão de frotas (Seguro, Combustível e manuetenção)	R$ 7.502,70	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$ 1.799,88	23,99%	R$ 969,13	12,92%	R$	2.769,01	36,91%
6	Realizar viagens de fiscalização	R$ 12.000,00	R$	100,00	0,83%	R$	550,91	4,59%	R$ 570,30	4,75%	R$ 10.329,50	86,08%	R$	11.550,71	96,26%
7	Remuneração estagiário	R$ 10.000,00	R$	2.489,00	24,89%	R$	2.489,00		R$ 2.680,00	26,80%	R$ 2.298,00	22,98%	R$	9.956,00	99,56%
8	Material de consumo	R$ 50,00	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$ 34,13	68,26%	R$	34,13	68,26%
TOTAL PARCIAL		**R$ 234.466,00**	**R$**	**48.250,44**	**20,58%**	**R$**	**47.301,12**	**20,17%**	**R$ 55.951,47**	**23,86%**	**R$ 72.421,27**	**30,89%**	**R$**	**223.924,30**	**95,50%**

Endereço: 103 Sul, Rua SO-5, lote 12, salas 4 e 5, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-018 Palmas/TO - Telefone: (63) 3026-1800 / 3026-1900
www.cauto.org.br / atendimento@cauto.org.br

PA3 - Atividades da Presidência e da Plenária do CAU/TO																	
1	Custear diárias para participação em reuniões do CAU/TO e compromissos da presidência e plenária.	R$	24.791,64	R$	3.439,82	13,87%	R$	5.129,26	20,69%	R$ 3.244,35	13,09%	R$ 6.902,20	27,84%	R$	18.715,63	75,49%
2	Custear passagens aéreas para participação em compromissos da plenária e da presidência	R$	33.600,00	R$	6.100,82	18,16%	R$	5.405,03	16,09%	R$ 2.249,22	6,69%	R$ 4.336,60	12,91%	R$	18.091,67	53,84%
3	Manter o quadro de pessoal da presidência	R$	38.576,36	R$	8.149,53	21,13%	R$	8.397,63	21,77%	R$ 10.442,05	27,07%	R$ 11.167,65	28,95%	R$	38.156,86	98,91%
4	Disponibilizar benefícios ao quadro de pessoal da presidência	R$	4.760,00	R$	900,00	18,91%	R$	900,00	18,91%	R$ 987,70	20,75%	R$ 952,00	20,00%	R$	3.739,70	78,57%
TOTAL PARCIAL		**R$**	**101.728,00**	**R$**	**18.590,17**	**18,27%**	**R$**	**19.831,92**	**19,50%**	**R$ 16.923,32**	**16,64%**	**R$ 23.358,45**	**22,96%**	**R$**	**78.703,86**	**77,37%**
PA4 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/TO																	
1	Realizar reuniões da comissão	R$	2.628,00	R$	640,50	24,37%	R$	821,25	31,25%	R$ 438,00	16,67%	R$ 219,00	8,33%	R$	2.118,75	80,62%
2	Participar de diversos eventos e reuniões em âmbito nacional	R$	3.577,00	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$	-	0,00%
3	Custear despesas dos representantes do CAU/TO nos referidos eventos	R$	4.800,00	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$ 1.686,18	35,13%	R$ 0,00	0,00%	R$	1.686,18	35,13%
TOTAL PARCIAL		**R$**	**11.005,00**	**R$**	**640,50**	**5,82%**	**R$**	**821,25**	**7,46%**	**R$ 2.124,18**	**19,30%**	**R$ 219,00**	**1,99%**	**R$**	**3.804,93**	**34,57%**
PA5 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Comissão de Ética e Exercício Profissional																	
1	Realizar reuniões da comissão	R$	3.704,00	R$	514,50	13,89%	R$	492,75	13,30%	R$ 612,15	16,53%	R$ 726,30	19,61%	R$	2.345,70	63,33%
2	Participar de diversos eventos e reuniões em âmbito nacional	R$	4.088,00	R$	-	0,00%	R$	1.277,50	31,25%	R$ 2.044,00	50,00%	R$ 0,00	0,00%	R$	3.321,50	81,25%
3	Custear despesas dos representantes do CAU/TO nos referidos eventos	R$	4.800,00	R$	-	0,00%	R$	511,00	10,65%	R$ 962,18	20,05%	R$ 0,00	0,00%	R$	1.473,18	30,69%
TOTAL PARCIAL		**R$**	**12.592,00**	**R$**	**514,50**	**4,09%**	**R$**	**2.281,25**	**18,12%**	**R$ 3.618,33**	**28,74%**	**R$ 726,30**	**5,77%**	**R$**	**7.140,38**	**56,71%**
PA6 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Comissão de Ensino e Formação																	
1	Realizar reuniões da comissão	R$	1.971,00	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$ 219,00	11,11%	R$ 219,00	11,11%	R$	438,00	22,22%
2	Participar de diversos eventos e reuniões em âmbito nacional	R$	4.802,00	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$	-	0,00%
3	Custear despesas dos representantes do CAU/TO nos referidos eventos	R$	4.800,00	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$	-	0,00%
TOTAL PARCIAL		**R$**	**11.573,00**	**R$**	**-**	**0,00%**	**R$**	**-**	**0,00%**	**R$ 219,00**	**1,89%**	**R$ 219,00**	**1,89%**	**R$**	**438,00**	**3,78%**
PA7 - Contribuição ao Fundo de Apoio aos CAUs Básico																	
1	Realizar reuniões da comissão	R$	24.640,87	R$	6.161,62	25,01%	R$	6.159,75	25,00%	R$ 6.159,75	25,00%	R$ 6.159,75	25,00%	R$	24.640,87	100,00%
TOTAL PARCIAL		**R$**	**24.640,87**	**R$**	**6.161,62**	**25,01%**	**R$**	**6.159,75**	**25,00%**	**R$ 6.159,75**	**25,00%**	**R$ 6.159,75**	**25,00%**	**R$**	**24.640,87**	**100,00%**
PA8 - Contribuição ao CSC																	
1	Realizar reuniões da comissão	R$	38.409,43	R$	9.604,53	25,01%	R$	9.601,62	25,00%	9601,62	25,00%	R$ 9.601,66	25,00%	R$	38.409,43	100,00%
TOTAL PARCIAL		**R$**	**38.409,43**	**R$**	**9.604,53**	**25,01%**	**R$**	**9.601,62**	**25,00%**	**R$ 9.601,62**	**25,00%**	**R$ 9.601,66**	**25,00%**	**R$**	**38.409,43**	**100,00%**

Endereço | CEP: 77000-000 Palmas/TO | Telefone: (63) 3026-1900 e (63) 8448-8081
www.cauto.org.br / cau@cauto.org.br

PA9 - Atendimento e relacionamento com arquitetos e urbanistas e a sociedade																
1	Manter o quadro de pessoal do atendimento	R$	24.805,29	R$	5.939,79	23,95%	R$	5.939,79	23,95%	6388,9	25,76%	R$ 10.471,57	42,22%	R$	28.740,05	115,86%
2	Disponibilizar benefícios ao quadro de pessoal do atendimento	R$	6.360,00	R$	900,00	14,15%	R$	900,00	14,15%	987,7	15,53%	R$ 1.000,00	15,72%	R$	3.787,70	59,56%
3	Realizar campanhas e ações voltadas ao atendimento, relacionamento e comunicação com profissionais de arquitetura e urbanismo e a sociedade	R$	55.919,12	R$	-	0,00%	R$	4.000,00	7,15%	1353,79	2,42%	R$ 12.784,70	22,86%	R$	18.138,49	32,44%
TOTAL PARCIAL		**R$**	**87.084,41**	**R$**	**6.839,79**	**7,85%**	**R$**	**10.839,79**	**12,45%**	**R$ 8.730,39**	**10,03%**	**R$ 24.256,27**	**27,85%**	**R$**	**50.666,24**	**58,18%**
PA10 – Relacionamento e comunicação com a sociedade																
1	Realizar ações e campanha de divulgações institucional voltadas à sociedade	R$	5.409,00			0,00%			0,00%	R$ 800,00	14,79%	R$ 0,00	0,00%	R$	800,00	14,79%
2	Contratar/manter serviços de Terceiros - Pessoa PF ou PJ	R$	25.800,00	R$	6.083,43	23,58%	R$	6.083,43	23,58%	R$ 6.083,43	23,58%	R$ 6.761,66	26,21%	R$	25.011,95	96,95%
TOTAL PARCIAL		**R$**	**31.209,00**	**R$**	**6.083,43**	**19,49%**	**R$**	**6.083,43**	**19,49%**	**R$ 6.883,43**	**22,06%**	**R$ 6.761,66**	**21,67%**	**R$**	**25.811,95**	**82,71%**
PA11 - Capacitação de dirigentes e colaboradores																
1	Desenvolver competência dos dirigentes e colaboradores da Gerência Administrativa e Financeira	R$	6.773,39	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 5.635,39	83,20%	R$	5.635,39	83,20%
2	Desenvolver competência dos dirigentes e colaboradores da Gerência Técnica e de Fiscalização	R$	5.500,00	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 4.949,09	89,98%	R$	4.949,09	89,98%
3	Desenvolver competência dos colaboradores da presidência	R$	1.120,00	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 1.120,00	100,00%	R$	1.120,00	100,00%
4	Desenvolver competência dos colaboradores do atendimento	R$	1.246,61	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$	-	0,00%
TOTAL PARCIAL		**R$**	**14.640,00**	**R$**	**-**	**0,00%**	**R$**	**-**	**0,00%**	**R$ -**	**0,00%**	**R$ 11.704,48**	**79,95%**	**R$**	**11.704,48**	**79,95%**
PA12 - Patrocínio																
1	Patrocínio	R$	8.000,00	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$	-	0,00%
TOTAL PARCIAL		**R$**	**8.000,00**	**R$**	**-**	**0,00%**	**R$**	**-**	**0,00%**	**R$ -**	**0,00%**	**R$ -**	**0,00%**	**R$**	**-**	**0,00%**
PA13 - Aquisição da sede própria do CAU/TO																
1	Aquisição da sede do CAU/TO	R$	456.507,09	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$	-	0,00%
TOTAL PARCIAL		**R$**	**456.507,09**	**R$**	**-**	**0,00%**	**R$**	**-**	**0,00%**	**R$ -**	**0,00%**	**R$ -**	**0,00%**	**R$**	**-**	**0,00%**
PA14 - Reserva de contingência																
1	Reserva de contingência	R$	16.603,70	R$	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$	-	0,00%
TOTAL PARCIAL		**R$**	**16.603,70**	**R$**	**-**	**0,00%**	**R$**	**-**	**0,00%**	**R$ -**	**0,00%**	**R$ -**	**0,00%**	**R$**	**-**	**0,00%**
TOTAL GERAL		**R$**	**1.387.000,00**	**R$**	**150.662,47**	**10,86%**	**R$**	**168.125,73**	**12,12%**	**R$ 187.103,49**	**13,49%**	**R$ 252.689,56**	**18,22%**	**R$**	**758.581,25**	**54,69%**

Welideive dos Santos Oliveira
Assessor Contábil CAU/TO – CRC/TO 004769/O-2

Endereço: 103 Sul, Rua SO-5, lote 12, salas 4 e 5, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-018 Palmas/TO - Telefone: (63) 3026-1800 / 3026-1900
www.cauto.org.br / atendimento@cauto.org.br

CAU - TO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins

CNPJ: 15.002.367/0001-11

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	886.629,45	881.714,32	Despesa Orçamentária	760.702,72	856.272,21
RECEITA REALIZADA	886.629,45	881.714,32	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	758.581,25	816.565,23
RECEITA CORRENTE	886.629,45	881.714,32	DESPESA CORRENTE	758.581,25	741.765,23
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	159.727,64	142.023,54	PESSOAL	438.182,33	347.675,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	159.727,64	142.023,54	MATERIAL DE CONSUMO	4.154,28	9.527,96
ANUIDADES	159.727,64	142.023,54	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.129,66	140.809,58
RECEITA DE SERVIÇOS	366.860,74	359.844,25	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.692,50	157.737,87
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.868,06	1.530,09	ENCARGOS DIVERSOS	24.372,18	34.517,35
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	364.992,68	358.314,16	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		292,50
FINANCEIRAS	54.177,49	32.397,57	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.050,30	51.204,50
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	3.432,26		DESPESA DE CAPITAL		74.800,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	50.745,23	32.397,57	INVESTIMENTOS		74.800,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES		1.699,63	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.121,47	39.706,98
MULTAS SOBRE ANUIDADES	5.862,79	5.613,89			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	44.882,44	25.084,05			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	301.108,77	346.491,81			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.754,81	957,15			
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.930,95				

CAU - TO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	480,20	957,15			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.343,66				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.378.366,12	1.254.799,91	Pagamentos Extraorçamentários	1.383.293,08	1.254.332,72
Saldo em espécie do Exercício Anterior	493.865,59	467.956,29	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	614.865,36	493.865,59
Total:	**2.758.861,16**	**2.604.470,52**		**2.758.861,16**	**2.604.470,52**

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2015

Joseisa Martins Vieira Furtado
Presidente
A21006-4 CAU/TO
698.090.381-00

Giovanni Alessandro Assis Silva
Diretor Financeiro
A40731-3 CAU/TO
772.858.911-34

Welideive dos Santos Oliveira
Assessor Contábil
CRC-TO 004769/O
016.953.223-20

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

CAU - TO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins

CNPJ: 15.002.367/0001-11

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	940.568,00	922.492,85	886.629,45	-35.863,40
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	172.353,00	172.621,00	159.727,64	-12.893,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	172.353,00	172.621,00	159.727,64	-12.893,36
ANUIDADES	172.353,00	172.621,00	159.727,64	-12.893,36
RECEITA DE SERVIÇOS	449.825,00	421.225,00	366.860,74	-54.364,26
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.200,00	1.200,00	1.868,06	668,06
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	448.625,00	420.025,00	364.992,68	-55.032,32
FINANCEIRAS	33.820,00	38.384,85	54.177,49	15.792,64
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	1.400,00	4.707,00	3.432,26	-1.274,74
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	32.420,00	33.677,85	50.745,23	17.067,38
MULTAS SOBRE ANUIDADES	12.420,00	8.020,00	5.862,79	-2.157,21
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.000,00	25.657,85	44.882,44	19.224,59
TRANSFERENCIAS CORRENTES	284.570,00	288.062,00	301.108,77	13.046,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.200,00	4.754,81	2.554,81
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	800,00	1.930,95	1.130,95
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	500,00	480,20	-19,80
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	900,00	2.343,66	1.443,66
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	**1.400.409,00**	**1.387.000,00**	**886.629,45**	**-500.370,55**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CAU - TO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
TOTAL	**1.400.409,00**	**1.387.000,00**	**886.629,45**	**-500.370,55**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**459.841,00**	**464.507,15**	**0,00**	**-464.507,15**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**459.841,00**	**464.507,15**	**0,00**	**-464.507,15**
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	**459.841,00**	**464.507,15**	**0,00**	**-464.507,15**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	922.208,00	905.889,21	758.581,25	758.581,25	752.355,41	147.307,96
PESSOAL	450.695,70	449.126,41	438.182,33	438.182,33	438.182,33	10.944,08
PESSOAL E ENCARGOS	412.288,29	409.396,70	401.085,17	401.085,17	401.085,17	8.311,53
DIÁRIAS	38.407,41	39.729,71	37.097,16	37.097,16	37.097,16	2.632,55
MATERIAL DE CONSUMO	35.500,00	12.993,10	4.154,28	4.154,28	4.154,28	8.838,82
MATERIAL DE CONSUMO	35.500,00	12.993,10	4.154,28	4.154,28	4.154,28	8.838,82
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	116.610,79	118.869,46	95.129,66	95.129,66	94.801,16	23.739,80
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	58.300,80	71.101,91	70.247,06	70.247,06	70.247,06	854,85
DIÁRIAS	58.309,99	47.767,55	24.882,60	24.882,60	24.554,10	22.884,95
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221.905,32	220.359,00	133.692,50	133.692,50	127.795,16	86.666,50
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.200,00	6.500,00	3.900,00	3.900,00	2.665,00	2.600,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	5.409,00	15.409,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	10.409,00
SERVIÇOS PRESTADOS	144.896,32	133.566,53	85.507,74	85.507,74	81.845,40	48.058,79
PASSAGENS	62.400,00	64.883,47	39.284,76	39.284,76	39.284,76	25.598,71
ENCARGOS DIVERSOS	29.942,19	33.490,94	24.372,18	24.372,18	24.372,18	9.118,76
ENCARGOS DIVERSOS	29.942,19	33.490,94	24.372,18	24.372,18	24.372,18	9.118,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.554,00	71.050,30	63.050,30	63.050,30	63.050,30	8.000,00
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	24.639,00	24.640,87	24.640,87	24.640,87	24.640,87	0,00
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
CSC - CENTRO DE SERVIÇO COMPARTILHADO	34.915,00	38.409,43	38.409,43	38.409,43	38.409,43	0,00

CAU - TO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	459.841,00	464.507,09	0,00	0,00	0,00	464.507,09
INVESTIMENTOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	451.841,00	456.507,09	0,00	0,00	0,00	456.507,09
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	451.841,00	456.507,09	0,00	0,00	0,00	456.507,09
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	18.360,00	16.603,70	0,00	0,00	0,00	16.603,70
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**1.400.409,00**	**1.387.000,00**	**758.581,25**	**758.581,25**	**752.355,41**	**628.418,75**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**128.048,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**1.400.409,00**	**1.387.000,00**	**886.629,45**	**758.581,25**	**752.355,41**	**500.370,55**
TOTAL	**1.400.409,00**	**1.387.000,00**	**886.629,45**	**758.581,25**	**752.355,41**	**500.370,55**

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2015

Joseisa Martins Vieira Furtado
Presidente
A21006-4 CAU/TO
698.090.381-00

Giovanni Alessandro Assis Silva
Diretor Financeiro
A40731-3 CAU/TO
772.858.911-34

Welideive dos Santos Oliveira
Assessor Contábil
CRC-TO 004769/O
016.953.223-20

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESA CORRENTE	0,00	2.121,47	2.121,47	2.121,47	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	2.121,47	2.121,47	2.121,47	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**2.121,47**	**2.121,47**	**2.121,47**	**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESA CORRENTE	0,00	7.559,08	7.559,08	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	322,88	322,88	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	724,00	724,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	3.925,81	3.925,81	0,00	0,00
ENCARGOS DIVERSOS	0,00	72,39	72,39	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	2.514,00	2.514,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**7.559,08**	**7.559,08**	**0,00**	**0,00**

CAU - TO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins

CNPJ: 15.002.367/0001-11

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	**Exercício Atual**	**Especificação**	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	**642.938,74**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**41.477,39**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	614.865,36	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.612,07	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.513,84
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	19.398,77	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5.062,54	PROVISÕES A CURTO PRAZO	34.694,79
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**159.241,61**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	268,76
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	159.241,61	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	215.839,79	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	56.598,18C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	41.477,39

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Resultados Acumulados	760.702,96
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	760.702,96
TOTAL	**802.180,35**	**TOTAL**	**802.180,35**

ATIVO FINANCEIRO	619.961,14	PASSIVO FINANCEIRO	38.091,48
ATIVO PERMANENTE	182.219,21	PASSIVO PERMANENTE	5.826,60
SALDO PATRIMONIAL			**758.262,27**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	581.869,66	464.598,80

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2015

Joseisa Martins Vieira Furtado
Presidente
A21006-4 CAU/TO
698.090.381-00

Giovanni Alessandro Assis Silva
Diretor Financeiro
A40731-3 CAU/TO
772.858.911-34

Welideive dos Santos Oliveira
Assessor Contábil
CRC-TO 004769/O
016.953.223-20

Notas Explicativas

1 - A - DO CONTEXTO OPERACIONAL

De acordo com seu Regimento interno, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins foi criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, é uma autarquia federal uniprofissional dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, tendo por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquiteto e Urbanismo, zelar pela observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos arquitetos e urbanistas e pelo aperfeiçoamento da prática profissional, com vistas ao desenvolvimento regional e urbano sustentável e a preservação do patrimônio histórico cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental.

2 - B - DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício de 2015 foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade APLICADAS AO SETOR PÚBLICO e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público elaborado pela STN/SOF.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis contendo informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados naelaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e dedesempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Na elaboração das demonstrações contábeis, foi utilizado o regime de competência para as receitas e despesas.

3 - C - DAS PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

3.1 – Caixa e equivalentes de caixa

O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou saldo no valor de R$ 614.865,36, sendo R$ 2.344,05 na conta corrente e R$ 612.521,31 na conta poupança, todas do Banco do Brasil, agência 3962-4 e conta 29378-4.

As aplicações financeiras durante o exercício foram apenas na caderneta de poupança, gerando um rendimento de R$ 44.882,44, até a data do balanço.

3.2 – Demais créditos e valores à curto prazo

Compreendem os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo no valor de R$ 3.612,07, compreendendo os créditos a receber por descentralização da prestação de serviços públicos (devedores da entidade e entidades públicas devedores).

3.3 – Estoques

Compreende o material de consumo no valor de R$ 19.398,77, adquirido com o objetivo de ser utilizado no curso normal das atividades.

3.4 – Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente

Compreende o serviço pago antecipadamente no valor de R$ 5.062,54 referente despesas de seguros e publicação de matérias do CAU/TO no Diário Oficial da União, que serão apropriadas mensalmente no caso dos prêmios de seguros e conforme publicações das matérias na imprensa oficial.

3.5 – Imobilizado

O imobilizado líquido após depreciações é composto de bens patrimoniais no valor de R$ 159.241,61. As depreciações foram calculadas o método de depreciação linear.

3.6 – Fornecedores Nacionais

Representa um saldo de R$ 288,00, transferido da conta de consignações/iss para o fornecedor Consult. Jurid. Proj. E.A.T.S Viana e Viana S/C LTDA, retido o imposto, mas não pago devido sistema da Prefeitura de Palmas não computador na guia de pagamento.

3.7 – Restos a pagar

Nesta rubrica, estão registrados os restos a pagar no valor de R$ 6.183,20, ou seja, os valores relativos a compromissos assumidos para o desempenho das atividades administrativas, os quais serão pagos no exercício seguinte.

3.8 – Provisões para férias e encargos

Evidencia as provisões trabalhistas para pagamento de férias e os respectivos encargos sociais de INSS, FGTS e PASEP no montante de R$ 34.694,79, constituídas com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do Balanço.

3.9 – Consignações

Demonstra as consignações, que são os valores retidos dos funcionários e serviços prestados de ISS, tributos federais e contribuição sindical no valor de R$ 268,76 a ser pago no exercício seguinte.

3.10 – Patrimônio Líquido

Representam neste grupo os resultados acumulados pelo CAU/TO desde sua criação no montante de R$ 760.702,96, sendo o resultado patrimonial superavitário, respectivamente: 2015 - R$ 86.726,75 e acumulado de anos anteriores R$ 673.976,21.

4 - D - DO ORÇAMENTO

4.1 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A proposta orçamentária inicial prévia o valor de R$ 1.400.409,00, sendo reduzida para R$ 1.387.000,00 com a primeira e única reprogramação do ano. Dessa forma, as receitas (corrente - R$ 940.568,00 e capital R$ 459.841,00) e despesas (corrente - R$ 925.699,78, reserva de contigência - R$ 14.868,22 e capital - R$ 459.841,00) passaram para: receitas (corrente - R$ 922.492,85 e capital - R$ 464.507,15) e despesas (corrente - R$ 905.884,91, reserva de contingência - R$ 16.608,00 e capital - R$ 464.507,09).

4.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.2.1 - Das receitas

A receita arrecadada no exercício de 2015 atingiu o valor de R$ 886.629,45, que corresponde a 96,11% da receita corrente que é de R$ 922.492,85 e de 63,92% da Receita Orçamentária de 2015, que é de R$ 1.387.000,00.

4.2.2 - Das despesas

A despesa realizada no exercício de 2015 atingiu o valor de R$ 758.581,25, que corresponde a 54,69% da proposta orçamentária de 2015, que é de R$ 1.387.000,00.

4.2.3 - Do resultado orçamentário

O resultado da receita arrecadada com a despesa realizada no exercício de 2015 corresponde um superávit orçamentário de R$ 128.048,20.

5 - E - DO RESULTADO FINANCEIRO

O Superávit Financeiro foi apurado no encerramento do exercício o montante na ordem de R$ 573.387,97, que de acordo com o art. 43, da Lei n.º 4.320/64, poderá servir como fonte de recurso para alterações orçamentárias no exercício seguinte.

CAU - TO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins

CNPJ: 15.002.367/0001-11

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	886.629,45	881.714,32
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	159.727,64	142.023,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	159.727,64	142.023,54
ANUIDADES	159.727,64	142.023,54
RECEITA DE SERVIÇOS	366.860,74	359.844,25
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.868,06	1.530,09
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	364.992,68	358.314,16
FINANCEIRAS	54.177,49	32.397,57
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	3.432,26	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	50.745,23	32.397,57
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	1.699,63
MULTAS SOBRE ANUIDADES	5.862,79	5.613,89
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	44.882,44	25.084,05
TRANSFERENCIAS CORRENTES	301.108,77	346.491,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.754,81	957,15
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.930,95	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	480,20	957,15
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.343,66	0,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.378.366,12	1.254.799,91
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	758.581,25	741.765,23
PESSOAL	438.182,33	347.675,47
MATERIAL DE CONSUMO	4.154,28	9.527,96
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.129,66	140.809,58
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.692,50	157.737,87
ENCARGOS DIVERSOS	24.372,18	34.517,35
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	292,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.050,30	51.204,50
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.121,47	39.706,98
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.383.293,08	1.254.332,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	120.999,77	100.709,30
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	0,00	74.800,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-74.800,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	120.999,77	25.909,30

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	493.865,59	467.956,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	614.865,36	493.865,59

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2015

Joseisa Martins Vieira Furtado	Giovanni Alessandro Assis Silva	Welideive dos Santos Oliveira
Presidente	Diretor Financeiro	Assessor Contábil
A21006-4 CAU/TO	A40731-3 CAU/TO	CRC-TO 004769/O
698.090.381-00	772.858.911-34	016.953.223-20

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

CAU - TO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins

CNPJ: 15.002.367/0001-11

Período: Janeiro/2015 a Dezembro/2015

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	886.629,45	881.714,32	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	799.902,70	789.667,73
CONTRIBUIÇÕES	159.727,64	142.023,54	PESSOAL E ENCARGOS	415.248,42	334.565,31
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	159.727,64	142.023,54	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	390.750,22	310.535,31
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	159.727,64	142.023,54	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	390.750,22	310.535,31
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	366.860,74	359.844,25	BENEFÍCIOS A PESSOAL	24.498,20	24.030,00
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	366.860,74	359.844,25	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	24.498,20	24.030,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	366.860,74	359.844,25	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	321.603,98	403.897,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	54.177,49	32.397,57	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.154,28	6.050,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.432,26	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	4.154,28	6.050,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	3.432,26	0,00	SERVIÇOS	288.834,14	379.963,68
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1.699,63	DIARIAS	61.979,76	104.497,61
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1.699,63	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	109.531,82	114.108,81
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	50.745,23	30.697,94	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	117.322,56	161.357,26
MULTAS SOBRE ANUIDADES	50.745,23	30.697,94	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	28.615,56	17.884,24
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	301.108,77	346.491,81	DEPRECIACAO	28.615,56	17.884,24
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FISICAS	301.108,77	346.491,81	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	63.050,30	51.204,50
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FISICAS	301.108,77	346.491,81	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	63.050,30	51.204,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.754,81	957,15	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	63.050,30	51.204,50
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	2.343,66	0,00			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.343,66	0,00			
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.411,15	957,15			
MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.930,95	0,00			
INDENIZAÇÕES	480,20	957,15			

Total das Variações Ativas :	**886.629,45**	**881.714,32**	**Total das Variações Passivas :**	**799.902,70**	**789.667,73**
		RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit do Exercício			**Superávit do Exercício**	**86.726,75**	**92.046,59**

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Total	**886.629,45**	**881.714,32**	**Total**	**886.629,45**	**881.714,32**

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2015

Joseisa Martins Vieira Furtado	Giovanni Alessandro Assis Silva	Welideive dos Santos Oliveira
Presidente	Diretor Financeiro	Assessor Contábil
A21006-4 CAU/TO	A40731-3 CAU/TO	CRC-TO 004769/O
698.090.381-00	772.858.911-34	016.953.223-20

Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro de pessoal do CAU/TO é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no que couber pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, e também pela Portaria Normativa CAU/BR nº 20. O quadro de funcionários é composto por empregados de carreira, admitidos através de concurso público e por empregados lotados em cargos de livre provimento e demissão (gerências e assessoria especial). A carga horária estabelecida para esta unidade é de 30 horas semanais.

8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

A Deliberação Plenária nº 18, de 11 de dezembro de 2013, instituiu o quadro de pessoal definitivo do CAU/TO que é composto por empregos efetivos de nível superior, médio e fundamental e empregos de livre provimento e demissão de nível superior. A Deliberação Plenária nº 07, de 14 de maio de 2015 alterou o quadro funcional autorizando a contratação de assessoria jurídica para compor o quadro de empregados de livre provimento e demissão. O quadro de funcionários do CAU/TO tem a seguinte composição:

Empregos efetivos de nível superior:
01 cargo de analista de fiscalização

Empregos efetivos de nível médio:
01 cargo de assistente administrativo
01 cargo de Secretária

Empregos efetivos de nível fundamental:
01 cargo de auxiliar de serviços gerais

Empregos de livre provimento e demissão nível superior:
01 cargo de gerente administrativo e financeiro
01 cargo de gerente técnico e de fiscalização
01 cargo de assessor jurídico

Analise Crítica

O quadro de 07 funcionários está composto de:
4 cargos ocupados por empregados que foram selecionados a partir de concurso público
3 cargos de Livre Provimento e Demissão destinados as gerências e à assessoria jurídica.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercicio	Egresso no exercicio
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	4	4	1	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	4	4	1	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	4	4	1	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0

2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	3	3	1	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	7	7	2	1

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	2	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	4	3

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

Os cargos de Livre Provimento e Demissão do CAU/TO estão distribuídos nas funções de direção da seguinte forma:

Gerências - 02 (gerente administrativo e financeiro e gerente técnico e de fiscalização)

Assessorias especiais - 01 (assessor jurídico)

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercicio	Egresso no exercicio
1. Cargos em Comissão	3	3	1	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	3	1	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	3	3	1	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0

2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	3	3	1	0

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

A quantidade de servidores frente às necessidades da unidade não é satisfatória por operarmos com estrutura mínima de funcionamento e quantidade reduzida de empregados. O CAU/TO é enquadrado como CAU básico em virtude da arrecadação própria ser insuficiente para a manutenção de sua estrutura administrativa e recebe ajuda financeira do Fundo de Apoio ao CAU Básico para atingir o valor mínimo para manutenção da sua estrutura de funcionamento, conforme versa o Artigo 60 da Lei de criação do CAU (12.378/2010).

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

A distribuição da força de trabalho foi realizada levando em consideração a quantidade mínima de funcionários para a realização das atividades indispensáveis à manutenção da estrutura de funcionamento da unidade, como consta a seguir:

Atividade fim

01 assistente administrativo desempenhando a função de atendimento ao profissional arquiteto e urbanista

01 analista de fiscalização

01 gerente técnico e de fiscalização

Atividade meio

01 auxiliar de serviços gerais

01 secretária que atende à presidência, plenário e comissões

01 assessor jurídico

01 gerente administrativo e financeiro

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

Os cargos comissionados (três) são ocupados pelos funcionários ocupantes de funções de gerencia e assessoramento especial (jurídico), os demais cargos são ocupados por funcionários admitidos através de concurso público (quatro).

8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Análise Crítica

A estrutura de pessoas é composta por servidores efetivos e servidores em cargos de livre provimento e demissão. São 4 servidores de carreira, aprovados por concurso público, que ocupam os cargos de analista de fiscalização, secretária da presidência, assistente administrativo/ atendimento e auxiliar de serviços gerais. E 3 servidores ocupantes de cargos de livre provimento e demissão, que são: gerente técnico e de fiscalização, gerente administrativo e financeiro e assessor jurídico.

Informações Adicionais

Os itens abaixo foram composto das seguintes informações:

Vencimentos e vantagens fixas: salários +13º salário + férias + 1/3 de férias + abono

Benefícios assistenciasi e previdenciários: auxilio alimentação + auxilio transporte

Demais despesas variáveis: encargos sobre a folha de pagamento

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgao da unidade										
2015	120.915,23	0,00	5.566,67	0,00	0,00	15.457,70	48.062,74	0,00	0,00	190.002,34
2014	69.338,35	0,00	1.500,00	0,00	0,00	10.785,00	23.447,27	0,00	0,00	105.070,62
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgao da unidade										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2015	162.653,73	0,00	0,00	0,00	0,00	9.040,50	71.467,58	0,00	0,00	243.161,81
2014	128.423,16	0,00	0,00	0,00	0,00	7.530,00	39.162,78	0,00	0,00	175.115,94
Servidores cedidos com ônus										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	32.006,74	0,00	4.140,00	0,00	0,00	5.715,00	8.525,06	0,00	0,00	50.386,80

8.1.3 GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos é realizada no intuito de mitigar os riscos que possam comprometer os objetivos institucionais relativos ao pessoal. A descrição dos cargos descrevem os requisitos mínimos para ingresso ou contratação, o plano de ação Capacitação, vinculado ao objetivo estratégico "Capacitar dirigentes e colaboradores", vincula recursos para o aperfeiçoamento da equipe, como forma de otimizar as atividades exercidas por esses e eliminar riscos causados pela falta de qualificação profissional.

8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

No ano de 2015 não houve contratação de mão de obra temporária.

8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No quadro de funcionários do CAU/TO ainda não há funcionário para atender a area de tecnologia da informação. O serviço é realizado por prestador de serviços terceirizado.

8.2.1 SISTEMAS

Os sistemas utilizados pelo CAU são disponibilizados através do Centro de serviços compartilhados - CSC que atende ao CAU/BR e aos CAU/UF.

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 TCU

Não há demanda dos órgãos de controle para esta unidade.

9.2 INTERNO

Não há recomendações de órgãos de controle.

9.3 DANOS AO ERÁRIO

Não existe apontamento de danos ao erário.

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

Com a finalidade de atender a exigência da Resolução CAU/BR nº 29, de 06 de julho de 2012, declaramos que os responsáveis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendimentos, conforme estabelece a Lei nº 8.730/93.

Palmas –TO, 08 de abril de 2016.

Sirley Rodrigues Silva
Gerente Administrativo e Financeiro
CAU/TO

Endereço: 103 Sul, Rua SO-5, lote 12, salas 4 e 5, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-018 Palmas/TO - Telefone: (63) 3026-1800 / 3026-1900
www.cauto.org.br / atendimento@cauto.org.br

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015 DOS CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPABR Nº 0017-05/2016

Homologa a prestação de contas dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados referentes ao Exercício de 2015, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no uso das competências previstas no art. 28 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, nos artigos 2°, inciso VI, 3°, incisos VI, IX, XV e XVII, e 9°, incisos III, XIX, XXI e XXIII do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, e pelos artigos 9º e 10 da Resolução CAU/BR nº29, de 06 de Julho de 2012, vigente no período analisado;

Considerando os prazos determinados para apresentação dos documentos necessários à análise da prestação de contas;

Considerando que as análises foram consubstanciadas nos Pareceres de Auditoria Interna sobre os processos de prestações de contas 2015 dos CAU/UF emitidos pela respectiva área técnica do CAU/BR, devidamente arquivados em seus respectivos Processos Administrativos;

Considerando as deliberações emitidas pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR a respeito das prestações de contas 2015 dos CAU/UF, consubstanciadas nos Pareceres da Auditoria Interna do CAU/BR;

DELIBEROU:

1. Homologar como REGULAR o processo de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2015 dos seguintes estados: AC, AL, AM, BA, CE, ES, GO, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RS,SC, SP e TO;

2. Homologar como IRREGULAR o processo de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2015 dos seguintes estados: DF e MA;

3. Homologar como REGULAR COM RESSALVA o processo de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2015 do CAU/RR; e

    3.1. Declarar nulas as Deliberações nº030/2012, nº024/2013, nº012/2015 e nº008/2016 do CAU/RR e qualquer outra que porventura trate de despesas com JETONS, emitidas pelo Plenário do CAU/RR;
    3.2. Determinar aos gestores ordenadores de despesa do CAU/RR no exercício 2015 o ressarcimento do valor de R$ 8.887,50 aos cofres do órgão, no prazo de 30 (trinta) dias, devidamente corrigidos pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) da data dos

pagamentos até a data da devolução. Caso não haja ressarcimento no prazo estabelecido, ficará o CAU/RR sujeito a ter suas contas reabertas e julgadas como irregulares; e

3.3. Determinar auditoria nas contas do exercício 2012, 2013 e 2014 do CAU/RR, pela Auditoria Interna do CAU/BR, no que tange ao pagamento de jetons porventura ocorridos.

4. SOBRESTAR o processo de prestação de contas do CAU/AP E CAU/SE relativas ao exercício de 2015, por este não apresentar documentos comprobatórios de admissibilidade; e

4.1. Determinar ao CAU/AP e CAU/SE o prazo de 30 (trinta) dias para sanar as pendências quanto aos documentos de admissibilidade do processo de prestação de contas, a fim de proporcionar a análise por este CAU/BR, ficando as contas sujeitas a ressalva por intempestividade;

5. Determinar o envio do Relatório de Gestão dos CAU/UF para análise do Tribunal de Contas da União, nos termos da Decisão Normativa nº 146/2015.

Com **20 votos favoráveis** dos conselheiros Clênio Plauto Faria (AC), Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Claudemir José Andrade (AM), Oscarito A. do Nascimento (AP), Hugo Seguchi (BA), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Maria Laís da Cunha Pereira (MA), Maria Elisa Baptista (MG), Celso Costa (MS), Luciano Narezi de Brito (MT), Wellington de Souza Veloso (PA), Sanderland Coelho Ribeiro (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Fernando José de Medeiros Costa (RN), Roseana De Almeida Vasconcelos (RO), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Ronaldo de Lima (SC), Renato Luiz Martins Nunes (SP), Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO); e **07 ausências dos conselheiros** Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Fernando Diniz Moreira (PE) Luiz Fernando Donadio Janot (RJ), Gislaine Vargas Saibro (RS), Marcelo Augusto Costa Maciel (SE) e José Roberto Geraldine Júnior (IES).

Brasília, 20 de maio de 2016.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR

17ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito A. do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto				X
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Luciano Narezi De Brito	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima				X
PE	Fernando Diniz Moreira				X
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot				X
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro				X
SC	Ronaldo de Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel				X
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior				X

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 17ª Plenária Ampliada **Data:** 20/05/2016

Matéria em votação: 6.5. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a prestação de contas dos CAU/UF, referente ao exercício de 2015.

Resultado da votação: Sim (20) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (07) **Total** (27)

Ocorrências:_____

Secretário da Sessão: **Presidente da Sessão:**

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015 DO CAU/TO.

DELIBERAÇÃO Nº 17/2016 – CPFI-CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 06 de maio de 2016, no uso das competências que lhe conferem o inciso I, seção IV, do art. 41 e os incisos V, VI e VII, subseção II, art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relato do conselheiro Heitor Antonio Maia da Silva Dores;

Considerando os prazos determinados para apresentação dos documentos necessários à análise da prestação de contas;

Considerando que as análises foram consubstanciadas no Parecer de Auditoria Interna sobre o processo de prestação de contas 2015 do CAU/TO emitido pela respectiva área técnica do CAU/BR;

Considerando o parecer da Auditoria Interna do CAU/BR o qual formou opinião pela regularidade do processo de prestação de contas do CAU/TO, levando em conta os seguintes aspectos:

1. A Prestação de Contas foi elaborada de acordo com a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, contendo o Relatório de Gestão a ser encaminhado para o Tribunal de Contas da União, nos termos da Decisão Normativa nº 146/2015;

2. As Demonstrações Financeiras foram auditadas pelo Auditor Independente, que emitiu relatório com ressalvas; e

3. A Prestação de Contas foi aprovada pela Comissão de Planejamento e Finanças e Plenário do CAU/TO.

DELIBEROU:

1- Concordar com a manifestação técnica do Parecer de Auditoria Interna do CAU/BR sobre o processo de prestação de contas do CAU/TO relativas ao exercício de 2015;

2- Recomendar ao Plenário do CAU/BR a homologação do processo de prestação de contas do CAU/TO relativas ao exercício de 2015 como REGULAR;

3- Recomendar ao Plenário do CAU/BR o envio da referida homologação e do Relatório de Gestão para análise do Tribunal de Contas da União, nos termos da Decisão Normativa nº 146/2015;

4- Recomendar ao CAU/TO a observância dos apontamentos do relatório dos controles internos e parecer, elaborados pela auditoria externa, bem como os apontamentos constantes no parecer da Auditoria Interna; e

5- Ressaltar a celeridade das instâncias deliberativas do CAU/TO na análise do processo de prestação de contas – exercício 2015.

Brasília – DF, 06 de maio de 2016.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES _____
Coordenador

HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES _____
Coordenador Adjunto

LUIZ FERNANDO DONADIO JANOT _____
Membro

MANOEL DE OLIVEIRA FILHO _____
Membro

MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA _____
Membro

ASSUNTO	Aprovação do Relatório de Gestão 2015.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 006/2016

A Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, reunida ordinariamente na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, na sede do CAU/TO, no dia 05 de abril de 2016, no uso das competências que lhe confere o art. 35, do Regimento Interno do CAU/TO, após analise do assunto em epígrafe, e

Considerando o parágrafo único, do art. 70, da Constituição Federal, que dispõe que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária";

Considerando a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o direito ao acesso à informação e os procedimentos a serem adotados pela Administração Direta e Indireta, com o fim de garantir o acesso a estes dados;

Considerando as disposições da IN TCU N.º 63/2010, da Portaria TCU n.º 321/2015, que versa sobre o Relatório de Gestão que deve ser apresentado ao referido órgão;

Considerando o Relatório de Gestão do exercício de 2015, elaborado e apresentado pela Gerência Administrativa deste Conselho, feito em cima dos dados de gestão de todas as áreas e setores que compõe esta autarquia;

Considerando a Deliberação nº004/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/TO, que aprova o Relatório de Gestão 2015 do CAU /TO;

DELIBEROU :

1- Aprovar o Relatório de Gestão 2015 do CAU/TO.

Palmas, 05 de abril de 2016.

Joseisa Martins Vieira Furtado
Presidente do CAU/TO

ASSUNTO	Aprovação do Relatório de Gestão 2015

DELIBERAÇÃO Nº004/2016 - CPFI

A Comissão de Orçamento e Contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, reunida ordinariamente na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, na sede do CAU/TO, no dia 05 de abril de 2016, no uso das competências que lhe confere o art. 43, incs. b e c, do Regimento Interno do CAU/TO, após análise do assunto e,

Considerando o parágrafo único, do art. 70, da Constituição Federal, que dispõe que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária";

Considerando a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o direito ao acesso à informação e os procedimentos a serem adotados pela Administração Direta e Indireta , com o fim de garantir o acesso a estes dados;

Considerando as disposições da IN TCU N.º 63/2010, da Portaria TCU n.º 321/2015, que versa sobre o Relatório de Gestão que deve ser apresentado ao referido órgão;

Considerando o Relatório de Gestão do exercício de 2015, elaborado e apresentado pela Gerência Administrativa deste Conselho, feito em cima dos dados de gestão de todas as áreas e setores que compõe esta autarquia;

Considerando que não restou dúvida sobre a veracidade das informações prestadas a esta Comissão;

DELIBEROU:

1. Aprovar o Relatório de Gestão 2015 do CAU/TO.

Palmas, 05 de abril de 2016.

Carlos Eduardo Cavalheiro Gonçalves _____

Coordenador

Nourival Batista Ferreira _____

Membro Titular

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR

PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 28/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/TO DE 2015

À

Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO instruiu o processo de Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU referente ao exercício de 2015 segundo as diretrizes estipuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR e em consonância com as normas do Tribunal de Contas da União.

O presente Parecer é exigido e regulamentado pelos artigos 10, da Resolução CAU/BR nº 101/2015 e 6º, I, da Decisão Normativa TCU nº 146/2015, e contempla a síntese das avaliações e dos resultados que fundamentaram a opinião, levados em consideração, também, os posicionamentos das instâncias deliberativas do estadual e da assessoria contábil do CAU/BR, e os apontamentos relevantes porventura existentes e parecer conclusivo da Auditoria Independente.

Registre-se que os exames de auditoria *in loco* foram realizados somente pela Auditoria Independente, restringindo-se esta Auditoria Interna do CAU/BR aos exames da formalização processual e dos dados de gestão orçamentária, financeira e patrimonial obtidos das demonstrações contábeis do estadual.

2. CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS

O artigo 9º da Resolução CAU/BR nº 101/2015 estabelece que a prestação de contas anual dos CAU/UF deve ser apresentada ao CAU/BR até o dia 31 de março do ano subsequente ao de referência.

Os Ofícios-Circulares CAU/BR n° 002 e 020/2016-PR encaminhados aos CAU/UF estipularam as diretrizes e cronograma de ações pertinentes à consecução da Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU referente 2015, estendendo-se o prazo até **02/05/2016** para a sua conclusão, o que foi cumprido pelo CAU/TO.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1 Execução orçamentária 2015 – O orçamento do CAU/TO importou em R$ 1.387.000,00, demonstrando a seguinte execução:

Especificação	Orçado	Realizado	Realizado/ Orçado	Rubrica/ Grupo
RECEITA	**1.387.000,00**	**886.629,45**	[1]	**100,00%**
Receita Corrente	**922.492,85**	**886.629,45**	**96,11%**	**100,00%**
Anuidades	172.621,00	159.727,64	92,53%	18,02%
RRT	420.025,00	364.992,68	86,90%	41,17%
Receitas Financeiras	38.384,85	54.177,49	141,14%	6,11%
Fundo de Apoio	288.062,00	301.108,77	104,53%	33,96%
Demais Receitas Correntes	3.400,00	6.622,87	194,79%	0,74%
Receita de Capital	**464.507,15**	[1]	[1]	[1]
Superávit Financeiro Exercício Anterior	464.507,15	[1]	[1]	[1]
DESPESA	**1.387.000,00**	**758.581,25**	**54,69%**	**100,00%**
Despesa Corrente	**905.889,21**	**758.581,25**	**83,74%**	**100,00%**
Pessoal e Encargos	449.126,41	438.182,33	97,56%	57,76%
Material de Consumo	12.993,10	4.154,28	31,97%	0,55%
Serviços de Terceiros	339.228,46	228.822,16	67,45%	30,16%
Fundo de Apoio	24.640,87	24.640,87	100,00%	3,25%
Ressarcimentos CSC[2]	38.409,43	38.409,43	100,00%	5,06%
Convênios	8.000,00	0,00	0,00%	0,00%
Demais Despesas Correntes	33.490,94	24.372,18	72,77%	3,21%
Despesa de Capital	**464.507,09**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**
Reserva de Contingências	**16.603,70**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**
Superávit orçamentário		***128.048,20***		

[1] O superávit anterior não se trata de receita, incorporando o grupo apenas para o equilíbrio orçamentário.

[2] CSC = Centro de Serviços Compartilhados – Estrutura dentro do CAU/BR que disponibiliza serviços de tecnologia da informação a todos os CAU/UF, como sistema de controle cadastral e financeiro dos profissionais registrados, websites, atendimento, etc, cujas despesas são pagas pelo CAU/BR e ressarcidas proporcionalmente pelos CAU/UF.

3.1.1 Receitas principais – As receitas de arrecadação de anuidades (R$ 159.727,64) e de taxas de Registros de Responsabilidade Técnica – RRT (R$ 364.992,68), que compõem as principais receitas dos Conselhos estaduais, apresentaram desempenho satisfatório atingindo 92,53% e 86,90% dos valores orçados, respectivamente.

3.1.2 Receita de Fundo de Apoio – R$ 301.108,77 – Tais recursos representaram 33,96% da receita total do CAU/TO, oriundos do Fundo de Apoio Financeiro aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) previsto na Resolução CAU/BR nº 27/2012, consolidada pela Resolução CAU/BR nº 97/2014. O referido fundo é constituído com repasses de recursos por cada Unidade do CAU, inclusive pelo CAU/BR e os CAU/UF beneficiários.

3.1.3 Superávit Financeiro Exercício Anterior – R$ 464.507,15 – A utilização deste superávit para o equilíbrio orçamentário encontra-se prevista no artigo 43, § 1º, I, da lei nº 4.320/64, representados pela diferença entre os totais do Ativo Circulante e do Passivo Circulante ao final do exercício anterior (§ 2º do artigo citado), ou seja, R$ 486.119,04 em 31/12/2014. A previsão de utilização do referido superávit foi aportada a Despesas de Capital, em conformidade ao item 3.5 das Diretrizes Orçamentárias do CAU para 2015.

3.1.4 Despesas de Pessoal e Encargos – R$ 438.182,33 – Corresponderam a 57,76% da despesa total. Com relação ao cumprimento do item 3.5 das diretrizes orçamentárias estipuladas pelo CAU/BR para 2015, o referido montante, deduzidas as despesas com diárias a funcionários (R$ 37.097,16) e com rescisões trabalhistas (R$ 2.258,70), representou 45,24% da receita arrecadada, abaixo do limite de 55% previsto na diretriz.

3.1.5 Serviços de Terceiros – R$ 228.822,16 – As despesas com serviços de terceiros prestados por pessoas físicas e jurídicas representaram 30,16% da despesa total destacando-se as seguintes rubricas:

	R$
Remuneração de Serviços Pessoais e de Estagiários	70.247,06
Locação do Imóvel Sede	45.235,05
Passagens Conselheiros/Convidados/Funcionários	39.284,76
Diárias de Conselheiros/Convidados	24.882,60
Outras Despesas[1]	49.172,69
Total	**228.822,16**

[1] Outras despesas – Rubricas de despesas que, tomadas individualmente, são pouco representativas em relação ao montante dos serviços de terceiros.

3.1.6 Divergência em Restos a Pagar Não Processados – R$ 2.440,69 – Em análise às inscrições em Restos a Pagar e ao Balanço Orçamentário encerrado em 31/12/2015, constatou-se a inscrição do referido valor relativo a fornecedor do CAU/TO, sem que conste o respectivo empenho da despesa. Tratando-se de valor irrelevante frente ao montante das despesas correntes, os ajustes porventura necessários devem ser realizados no exercício corrente.

3.2 Execução orçamentária comparativa – Levando-se em consideração as principais naturezas de receita e de despesa, o CAU/TO apresentou o seguinte desempenho nos últimos três exercícios:

Em R$

Especificação	2013	2014	2015
RECEITA	**720.389,86**	**881.714,32**	**886.629,45**
Receita Corrente	**720.389,86**	**881.714,32**	**886.629,45**
Anuidades	132.469,00	142.023,54	159.727,64
RRT	326.423,74	358.314,16	364.992,68
Receitas Financeiras	23.518,94	32.397,57	54.177,49
Fundo de Apoio	236.125,36	346.491,81	301.108,77
Demais Receitas Correntes	1.852,82	2.487,24	6.622,87
DESPESA	**560.581,95**	**816.565,23**	**758.581,25**
Despesa Corrente	**535.651,15**	**741.765,23**	**758.581,25**
Pessoal e Encargos	253.658,86	347.675,47	438.182,33
Material de Consumo	4.380,98	9.527,96	4.154,28
Serviços de Terceiros	239.924,96	298.547,45	228.822,16
Fundo de Apoio	18.213,54	21.036,50	24.640,87
Ressarcimentos CSC	0,00	30.168,00	38.409,43
Demais Despesas Correntes	19.472,81	34.809,85	24.372,18
Despesa de Capital	**24.930,80**	**74.800,00**	**0,00**
Superávit/Déficit	***159.807,91***	***65.149,09***	***128.048,20***

3.2.1 Gráfico: Resultados orçamentários comparados 2013 – 2015

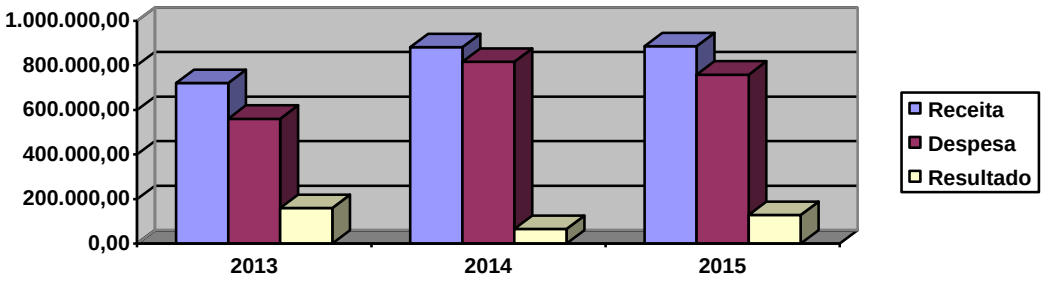

3.3 Resultados financeiro e patrimonial (comparativos) – Levando-se em consideração os grupos de contas, o CAU/TO apresentou a seguinte estatística nos últimos três exercícios:

Em R$

Especificação	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
ATIVO	**603.809,05**	**700.770,80**	**802.180,35**
Ativo Circulante	**486.150,49**	**515.477,48**	**642.938,74**
Disponível	467.956,29	493.865,59	614.865,36
Realizável/Estoques	18.194,20	21.611,89	28.073,38
Ativo Não-Circulante	**117.658,56**	**185.293,32**	**159.241,61**
Imobilizado	117.658,56	185.293,32	159.241,61
PASSIVO	**603.809,05**	**700.770,80**	**802.180,35**
Passivo Circulante	**24.634,96**	**29.358,44**	**41.477,39**
Fornecedores	7.394,93	7.847,08	6.513,84
Provisões	16.539,59	20.531,54	34.694,79
Demais obrigações	700,44	979,82	268,76
Patrimônio Líquido	**579.174,09**	**671.412,36**	**760.702,96**
Resultados Acumulados	579.174,09	671.412,36	760.702,96

Especificação	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
Superávit Financeiro *Ativo Circulante menos Passivo Circulante*	***461.515,53***	***486.119,04***	***601.461,35***
Superávit Patrimonial *Aumento/Diminuição do Patrimônio Líquido em relação ao exercício anterior*	***(243.533,07)***	***92.238,27***	***89.290,60***

3.3.1 Gráfico: Resultados financeiros e patrimoniais comparados 2013 – 2015

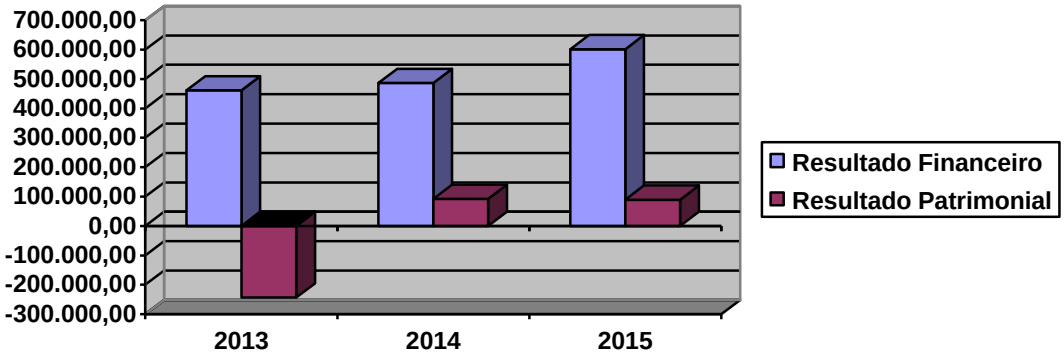

4. PLANEJAMENTO

A Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/TO no exercício de 2015, com as devidas ressalvas quanto ao não atingimento dos limites mínimos em atendimento e dois objetivos estratégicos. Da síntese constante do referido parecer, destaca-se:

a) Iniciativas estratégicas – efetividade 85,7%

b) Aplicação dos recursos previstos 54,9%

4.1 Limites de aplicação dos recursos estratégicos

LIMITES		Valor Aprovado (R$)	Valor Executado (R$)	Execução (%)
Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	Valor	234.466	223.924	95,5
	%	28,2%	30,4%	2,2%
Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor	87.084	52.766	60,6
	%	10,5%	7,2%	-3,3%
Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor	31.209	25.812	82,7
	%	3,8%	3,5%	-0,3%
Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor	8.000	-	-
	%	1,0%	0,0%	-1,0%
Dois Objetivos Estratégicos (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor	45.849	37.516	81,8
	%	6%	5,1%	-0,4%
Reserva de Contingência (2 % do total da RAL)	Valor	16.608	-	-
	%	2,00%	0,00%	-2,0%

LIMITES		Valor Aprovado (R$)	Valor Executado (R$)	Execução (%)
Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes. Não considerar despesas decorrentes de rescisões contratuais)	Valor	378.178	374.328	99,0
	%	41,0%	42,2%	1,2%
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento -salários, encargos e benefícios)	Valor	14.640	11.704	79,9
	%	3,9%	3,1%	-0,8%

4.1.1 Despesas com Pessoal – Valor Executado – R$ 374.328 – O percentual de tais despesas acima demonstrado, de 42,2%, encontra-se a menor em relação ao apurado por esta Auditoria Interna, conforme item 3.1.4 deste parecer (45,24%), em virtude do CAU/TO ter deduzido, tanto em seu plano de ação como na demonstração do resultado, as despesas com benefícios aos empregados (auxílios alimentação e transporte), no montante de R$ 24.498,20, as quais somente passaram a ser dedutíveis para fins de limites de aplicação, no exercício corrente.

Entretanto, como ambos os percentuais apurados encontram-se abaixo do limite previsto nas diretrizes orçamentárias, a referida divergência não traz efeito relevante aos resultados do plano de ação implementado.

5. POSICIONAMENTO DA ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

A empresa contratada pelo CAU/BR, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, ATA Contabilidade e Auditoria, concluiu, face a não constatação de falha na Prestação de Contas do CAU/TO relativo ao exercício de 2015, que a mesma está em condições de ser aprovada pela Comissão de Finanças e pelo Plenário do CAU/BR.

6. POSICIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/TO

A Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/TO emitiu a Deliberação nº 004/2016 – CPFi, de 05/04/2016 pela aprovação das contas do Estadual relativas ao exercício de 2015, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CAU/TO, mediante a Deliberação Plenária nº 006/2016, de 05/04/2016.

7. AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)

As contas do CAU/TO relativas ao exercício de 2015 foram auditadas pela empresa contratada pelo CAU/BR, a BDO RCS Auditores Independentes, responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis daquele conselho estadual, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

A auditoria, resumidamente, é procedida por amostragem de procedimentos e registros para obtenção de evidência a respeito dos valores divulgados nas demonstrações contábeis, visando à avaliação dos riscos de distorção relevante nas mesmas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação, o auditor considera os controles internos relevantes, a adequação das práticas contábeis e a razoabilidade das estimativas contábeis para a elaboração e adequada apresentação daquelas demonstrações.

O Relatório dos Auditores Independentes integrante da Prestação de Contas do CAU/TO expressa opinião que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO, exceto quanto às ressalvas a seguir transcritas.

> *"Limitação de escopo relacionada à vida útil dos bens do ativo imobilizado*
>
> *Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.5, o CAU/TO possui registrado em 31 de dezembro de 2015, os montantes de R$215 mil e R$56 mil (R$215 mil e R$30 mil em 2014) referentes ao ativo imobilizado e depreciação acumulada, respectivamente. Entretanto, não nos foram apresentadas as fundamentações técnicas formais em relação aos percentuais das vidas úteis utilizados nos cálculos das depreciações dos bens do ativo imobilizado. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustar esses valores.*
>
> *Apresentação das notas explicativas às demonstrações contábeis*
>
> *As notas explicativas às demonstrações contábeis requerem aprimoramentos para que estejam integralmente aderentes com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades do setor público, principalmente em função da não divulgação dos seguintes itens: i) ausência de divulgação das políticas contábeis adotadas na elaboração e na apresentação das demonstrações contábeis; ii) ausência de divulgação das composições analíticas das principais variações patrimoniais; iii) ausência de divulgação das alterações de políticas contábeis eventualmente efetuadas; iv) ausência de divulgação dos critérios de mensuração das principais estimativas contábeis incluídas às demonstrações contábeis, tais como, provisão para contingências, provisão de férias e 13º salário e valor justo dos ativos financeiros; e v) ausência de divulgação dos saldos comparativos correspondentes nas composições analíticas das principais contas contábeis".*

8. PARECER DA AUDITORIA INTERNA DO CAU/BR

8.1 Posicionamento desta Auditoria Interna frente ao da Independente (externa)

8.1.1 Limitação de escopo relacionada à vida útil dos bens do ativo imobilizado

O CAU/TO demonstra a utilização dos percentuais estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal mediante a Instrução Normativa SRF nº 162/98, como os prazos de vida útil dos bens em decorrência do seu uso, desgaste e obsolescência. Neste ponto, cabível registrar que tais regramentos, advindos de órgão da receita fazendária federal, obtém-se presunção de consubstância técnica suficiente à sua utilização por esta autarquia pública. Ou que percentuais melhor definidos resultariam em diferenças irrelevantes sobre os registros contábeis da Instituição.

8.1.2 Apresentação das notas explicativas às demonstrações contábeis

Conforme a própria indicação da auditoria independente "as notas explicativas às demonstrações contábeis requerem aprimoramentos para que estejam integralmente aderentes com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades do setor público". No entendimento desta Auditoria Interna, na compreensão do conceito de "falha formal" constante de diversos acórdãos emanados pelo Tribunal de Contas da União, o apontamento em apreço não é suficiente a ressalvar as contas do CAU/TO.

8.2 Parecer Conclusivo da Auditoria Interna

Em análise à formalização do processo de Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU pelo CAU/TO, aos aspectos de gestão demonstrados, posicionamentos das assessorias e instâncias deliberativas pertinentes, e ao relatório e parecer da Auditoria Independente, formamos opinião pela **regularidade** do referido processo e pelo envio do correspondente Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas da União, nos termos da Decisão Normativa nº 146/2015.

Brasília/DF, 3 de maio de 2016.

HELDER BAPTISTA DA SILVA:44740670020

Assinado de forma digital por HELDER BAPTISTA DA SILVA:44740670020
Dados: 2016.05.16 09:26:31 -03'00'

Chefe da Auditoria – CAU/BR

Tel.: +55 61 3322-5190
Fax: + 55 21 3322-5270
www.bdobrazil.com.br

Setor de Autarquia Sul - SAUS
Quadra 4 - Lote 09/10 - Bloco A
70070-938

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho Federal e Conselho Diretor
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins – CAU/TO
Palmas – TO

Examinamos as demonstrações contábeis do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins – CAU/TO** (**'Entidade'**), que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades do setor público, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Base para opinião com ressalvas

Limitação de escopo relacionada à vida útil dos bens do ativo imobilizado

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.5, o CAU/TO possui registrado em 31 de dezembro de 2015, os montantes de R$215 mil e R$56 mil (R$215 mil e R$30 mil em 2014) referentes ao ativo imobilizado e depreciação acumulada, respectivamente. Entretanto, não nos foram apresentadas as fundamentações técnicas formais em relação aos percentuais das vidas úteis utilizados nos cálculos das depreciações dos bens do ativo imobilizado. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustar esses valores.

Apresentação das notas explicativas às demonstrações contábeis

As notas explicativas às demonstrações contábeis requerem aprimoramentos para que estejam integralmente aderentes com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades do setor público, principalmente em função da não divulgação dos seguintes itens: i) ausência de divulgação das políticas contábeis adotadas na elaboração e na apresentação das demonstrações contábeis; ii) ausência de divulgação das composições analíticas das principais variações patrimoniais; iii) ausência de divulgação das alterações de políticas contábeis eventualmente efetuadas; iv) ausência de divulgação dos critérios de mensuração das principais estimativas contábeis incluídas às demonstrações contábeis, tais como, provisão para contingências, provisão de férias e 13º salário e valor justo dos ativos financeiros; e v) ausência de divulgação dos saldos comparativos correspondentes nas composições analíticas das principais contas contábeis.

Opinião com ressalvas

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, orçamentária e financeira do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações, as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades do setor público.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário e as demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa relativos ao exercício de 2014, apresentados para fins de comparabilidade, foram examinados por outros auditores independentes que emitiram relatório sem ressalva e ênfase relacionada à dispensa de adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a STN – Secretaria do Tesouro Nacional por meio da Portaria nº 700 de 10 de dezembro de 2014, aprovou a 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico (MCASP), que referendou a adoção das NBCASP.